



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2022/SEMED

BASE LEGAL

Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 em sua redação atualizada.

OBJETO	AQUISIÇÃO DE KIT'S DO PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER (LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA), DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.
INTERESSADOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CONTRATO Nº	067/2022/SEMED
VIGÊNCIA	31.12.2022
VALOR GLOBAL (R\$)	R\$ 2.099.712,00 (dois milhões noventa e nove mil setecentos e doze reais).

AUTUAÇÃO

• Nesta data autuei os documentos adiante enumerados, e para constar, lavrei este Termo.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 15 de setembro de 2022

*Luiza*



**PROTOCOLO GERAL**  
Governo Municipal de Nossa Senhora do Socorro  
Recebido em: 29/08/2022  
Ass: [assinatura] Fls: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



Ofício nº 2029/2022  
Ref: Semed/Depac/Contratos e Licitação.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 29 de agosto de 2022.

À Senhora  
Secretária **Iraci Lima da Silva**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco  
Nossa Senhora do Socorro/SE

Assunto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de livros pedagógicos com metodologia direcionada ao letramento e à alfabetização infantil, encaminhamos documentação necessária para abertura de processo para inexigibilidade de licitação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,

Igualmente, informamos que a aquisição ocorrerá por conta da seguinte dotação:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

48000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

2202 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2214 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

2278 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – SAE.

2201 – OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVÊNIO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**FONTE DE RECURSOS:**

1500.1001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

1540.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

Rua Padre Manoel Gomes S/N – Centro  
CEP. 491600-000 – Nossa Senhora do Socorro/SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



1550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

1569.0000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.099.712,00 (dois milhões noventa e nove mil setecentos e doze reais).

**SALDO ORÇAMENTÁRIO POR AÇÃO:**

1500.1001 – R\$ 215.000,52 (duzentos e quinze mil reais e cinquenta e dois centavos).

1540.0000 – R\$ 872.514,87 (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).

1550.0000 – R\$ 321.438,16 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

1569.0000 – R\$ 927.000,00 (novecentos e vinte sete mil reais).

Atenciosamente,

  
JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO  
Secretária Municipal de Educação



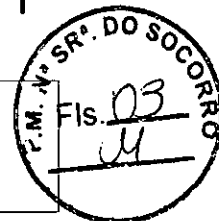
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

AUTORIZO

*Josevanda Mendonça Franco*  
Secretária Municipal de Educação  
Nossa Senhora do Socorro - SE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 22/2022



DA: ASSESSORIA EXECUTIVA

PARA: GABINETE DA SECRETÁRIA

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Senhora Secretária

Encaminhamos e solicitamos a Vossa Senhoria autorização para aquisição de material pedagógico e livros didáticos, a serem distribuídos aos alunos e professores da Rede Municipal de Educação, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

*Fabiana Araújo Silva dos Santos*  
FABIANA ARAUJO SILVA DOS SANTOS  
Assessora Pedagógica

EMISSÃO EM:

Nossa Senhora do Socorro, 22 de agosto de 2022.

RECEBIMENTO (DATA E ASSINATURA)

Karem

22-08-2022

RECEBIDO 13:50 HM

SEMEDIÇÃO

PARA Sites de Licitação

- |  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Providências | <input checked="" type="checkbox"/> Análise |
| <input type="checkbox"/> Arquivo                 | <input type="checkbox"/> Registro           |
| <input type="checkbox"/> Informa                 | <input type="checkbox"/> Conhecimento       |
| <input type="checkbox"/> Outros                  |   |

ou parecer com  
o Chefe do Gabinete

Em, 22/08/2022

Jose Maria Mendonça Franco  
Secretaria/Doc. 17933/2019  
Secretaria Municipal de Educação

Alex Sales de Faria

Recebido em 23/08/2022,  
às 8:30.

Wesley



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS

### PARECER TÉCNICO Nº 01/2022

**Ementa:** Análise da Coleção Projeto TEMA - Tempo de Mais Aprender - Letramento e Alfabetização Linguística, foi intencionalmente elaborada para os alunos do 3º, 4º e 5º anos, que ainda não estão alfabetizados, da Aprender Editora, composta por Kit para o aluno e um Kit para o professor, para o ano letivo de 2022.

A Comissão de Avaliação de Livros e Materiais Didáticos, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 363/2022, de 09 de agosto de 2022, foi consultada, em 16 de agosto de 2022, pela Secretária de Educação, Josevanda Mendonça Franco, acerca da concepção pedagógica da Coleção Projeto TEMA - Tempo de Mais Aprender - Letramento e Alfabetização Linguística, da Aprender Editora, que atende ao público do 3º, 4º e 5º anos. A Coleção está inserida em um Projeto, que tem como foco principal formar professores e professoras para que possam, por meio desse material didático, intencionalmente planejado, aplicar uma metodologia direcionada para que os alunos, que não aprenderam a ler e a escrever no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, possam ser alfabetizados.

Por essa demanda, a Comissão vem se manifestar nos seguintes termos:

#### I - Histórico:

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, implementou, desde o início da gestão do Prefeito Inaldo Luís da Silva, ações direcionadas ao incremento da aprendizagem dos estudantes das escolas municipais. O município está trabalhando para atender as Diretrizes e Metas do Plano Municipal de Educação (Lei nº 1.098/2015) no que concerne à erradicação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM



analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade de educação e valorização dos (as) profissionais da educação.

A atenção voltada à Alfabetização envolve, sobretudo, o fortalecimento da aprendizagem numa interação constante entre o cuidar e o educar, conforme preceituam as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo de Sergipe.

O cenário de analfabetismo é parâmetro para inferências sobre o atual contexto de alfabetização nas redes de ensino brasileiro. O contrassenso consiste na evidência de que, mesmo a taxa de analfabetismo diminuindo a cada ano, a escola ainda não é capaz de assegurar a qualidade e garantia do direito de aprender a ler e escrever a todos os alunos, independente das realidades social, econômica ou cultural nas quais eles estão inseridos. Esse contexto traz sérias distorções sociais que imprimem uma desigualdade de oportunidades que corrobora para uma sociedade menos justa e desigual.

## **II – Mérito:**

A análise apresentada está elaborada à luz dos seguintes aspectos:

### **a) Composição da Coleção:**

Kit aluno Composto pelos Livros do Aluno – Sala: Vol. 1 e Vol. 2 (cada volume contém 30 atividades) e Livros do Aluno – Casa: Vol. 1 e Vol. 2 (cada volume contém 30 atividades), totalizando 120 atividades de sala e de casa, intencionalmente elaboradas para trabalhar habilidades voltadas para o processo de alfabetização em contextos de letramentos. Acompanha, também, Letras Móveis e Sílabas Móveis.

Kit professor Composto pelos Guias de Orientações Didáticas – Vol. 1 e Vol. 2, que trazem os Pressupostos Teóricos e Metodológicos da Coleção, Sugestões de Planejamento, Instrumentais de Avaliação e Acompanhamento, objetivando orientar e colaborar na práxis do professor. Acompanha, também, cartazes com os principais gêneros trabalhados na coleção. Contém, ainda, os livros de sala e casa do aluno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM

As atividades pedagógicas estão organizadas de modo a desenvolver experiências e os saberes das crianças, bem como os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico, tecnológico da sociedade contemporânea.

Destacamos, ainda, que a Coleção valoriza o letramento nas atividades que são desenvolvidas a partir diferentes gêneros textuais, favorecendo a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio de várias formas de expressão (gestual, verbal, plástica, dramática e musical). Nas atividades, as crianças são estimuladas a vivenciarem experiências de narrativas com a linguagem oral e escrita.

Segue, abaixo, o descritivo, a saber:

A Proposta Metodológica do Projeto integra um conjunto de práticas voltadas para a gestão de cada processo, que ocorrerá por meio de:

- Encontros de Formação Contínua de Professores e Coordenadores (cinco encontros presenciais 40h/aula).
- Acompanhamento de salas de aula (quatro dias de observação com 8h/aula cada dia).
- Encontros com Equipes Gestoras da Secretaria de Educação.
- Orientações para a aplicação das provinhas TEMA (caráter externo).
- Instrumentais de compilação da provinha TEMA 1 e 2.

**b) Aspectos Pedagógicos:**

- ✓ Apresenta propostas contextualizadas com atividades práticas alinhadas com os objetivos de aprendizagem;
- ✓ Os enunciados das questões estão redigidos de maneira clara;
- ✓ Possui ótima apresentação visual, uso de fonte adequado, imagens e cores atrativas e quantidade de ilustrações adequadas;
- ✓ Apresenta atividades com gráficos e tabelas de fácil entendimento, com boa qualidade de impressão e clareza;
- ✓ Propõem experiências práticas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM

- ✓ Os objetos de aprendizagem se apresentam de maneira adequada com sequência lógica e com grau de dificuldade gradativa;
- ✓ Considera os conhecimentos prévios dos alunos, trazendo imagens, perguntas, leituras complementares para facilitar avaliações diagnósticas e fomentar discussões;
- ✓ Apresenta textos de boa qualidade e de diferentes gêneros literários como: receita, canções, outdoor, convite, trava-língua, parlendas e etc;
- ✓ Propõe atividades que promovem a participação das crianças durante as aulas como: roda de conversa; jogos, construção de tabelas e gráficos.

**c) Atividades complementares:**

O Projeto Tempo de Mais Aprender (TEMA) - Letramento e Alfabetização Linguística é composto por outras ações e recursos didáticos que irão subsidiar a prática docente, a saber:

- ✓ Encontros de 8h/aula de formação contínua presencial.
- ✓ Material do aluno (dois volumes de sala e dois volumes de casa).
- ✓ Guia de Orientações Didáticas do Professor (Volume único).
- ✓ Avaliações contínuas e sistemáticas da aprendizagem e do desenvolvimento dos alunos.
- ✓ Recursos e Instrumentos: cartazes, letras móveis, sílabas móveis, Provinhas Aprender, Instrumentais de Compilação dos Resultados da Provinha TEMA.

Pesquisas que tratam de compreender o analfabetismo escolar indicam que ele é decorrente de muitos fatores, entre eles a fragilidade e possíveis lacunas na formação do professor, que muitas vezes exerce uma prática pedagógica embasada em metodologias de pesquisa que não ensinam. A escola precisa, também, focar no ensino, com objetivos e conteúdos claros e definidos, que irão colaborar para que os alunos aprendam e desenvolvam capacidades leitoras e escritoras, bem como compreender os usos e práticas desses processos. Caberá ao professor acompanhar e monitorar esse processo de aprendizagem e desenvolvimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM



### III – Voto:

Observamos que a Coleção está organizada em Linguagem, interagindo com gêneros textuais e refletindo a partir de palavras, frases e textos, não estando de acordo com nova organização da Base Nacional Curricular Comum-BNCC e do Currículo de Sergipe. Que prega que o ensino de questões e práticas gramaticais deverá ser na medida do possível, ensinado de modo contextualizado. **Entretanto, como preceitua a BNCC, as atividades proporcionam um conjunto progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE).**

É importante enfatizar que, como acontecerá na prática, o Projeto depende das condições de cada contexto e das decisões da equipe pedagógica da Secretaria de Educação, sendo sugeridas as seguintes organizações:

- No contraturno com a duração de 2h/aula.
- No turno regular em uma turma específica com a duração de 2h/aula

Destacamos que as atividades existentes nos livros seguem a linha do que a Divisão de Ensino Fundamental Anos Iniciais, vem trabalhando na formação continuada de horas de estudo com os professores deste município, onde o foco central da aprendizagem é alfabetizar e o estudante deve atuar como sujeito, experienciando e protagonizando as atividades e não somente reproduzindo-as.

A Coleção tem como aspecto favorável o oferecimento dos seguintes instrumentais de apoio:

- ✓ Livros para o Aluno Livro de sala – VOL. 1 e VOL. 2.
- ✓ Livro de casa - VOL. 1 e VOL. 2.
- ✓ Provas TEMA 1 e 2.
- ✓ Para o Professor Guia de Orientações Didáticas – Volume único.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM



- ✓ Livro de sala – VOL. 1 e VOL. 2. Livro de casa - VOL. 1 e VOL. 2.
- ✓ Jogo de cartazes (gêneros textuais) expositores para sala de aula.
- ✓ Guia do Aplicador Prova TEMA 1 e 2.
- ✓ Instrumentais de Compilação dos Dados da Prova TEMA 1 e 2.

Assim sendo, entendemos que a Coleção Projeto TEMA - Tempo de Mais Aprender - Letramento e Alfabetização Linguística, da Aprender Editora, que atende ao público do 3º, 4º e 5º anos adequa-se à realidade da rede do município de Nossa Senhora do Socorro e tem muito a contribuir para a melhoria da mesma.

É o Parecer desta Comissão.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2022.

Andreza Silva Mattos  
Andreza Silva Mattos

Pedro de Santana Santos  
Pedro de Santana Santos

Josefa Neide Nascimento  
Josefa Neide do Nascimento

Fabiana Araújo Silva dos Santos  
Fabiana Araújo Silva dos Santos

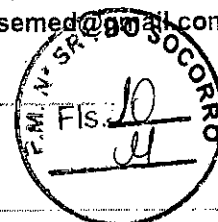
Elane dos Santos  
Elane dos Santos

Moniza de Oliveira Santana  
Moniza de Oliveira Santana

Claudia Cristina S. Campos da Silva  
Claudia Cristina Santos Campos da Silva



assessoria executiva &lt;assessoriaexecutiva.semed@gmail.com&gt;


**SOLICITA PPROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS**

3 mensagens

 assessoria executiva <assessoriaexecutiva.semed@gmail.com>  
 Para: comercial@aprendermaisba.com.br

8 de agosto de 2022 09:00

Prezado Gestor,

Considerando a pretensa aquisição de material pedagógico, livros didáticos, a serem distribuídos aos alunos e professores da rede municipal de educação de Nossa Senhora do Socorro, solicitamos a Vossa Senhoria proposta de preço, documentos e certidões da empresa.

Ademais, informamos que a proposta de preços deve seguir os quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1. KIT ALUNO. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2.</li> <li>• Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.</li> </ul>	KIT	1.890		
2	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1. KIT PROFESSOR. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Guia de Orientações Didáticas.</li> <li>• Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2.</li> <li>• Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.</li> <li>• Cartazes expositores para sala de aula.</li> </ul>	KIT	100		
3	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2. KIT ALUNO. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2.</li> <li>• Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.</li> </ul>	KIT	2.250		
4	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2. KIT PROFESSOR. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Guia de Orientações Didáticas.</li> <li>• Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2.</li> <li>• Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2. ,</li> <li>• Cartazes expositores para sala de aula.</li> </ul>	KIT	130		
5	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3. KIT ALUNO. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT ALUNO. contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2.</li> <li>• Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.</li> </ul>	KIT	964		
6	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO	KIT	80		

LINGUÍSTICA 3. KIT PROFESSOR. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Guia de Orientações Didáticas.</li><li>• Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2.</li><li>• Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.</li><li>• Cartazes expositores para sala de aula.</li></ul>				
---	--	--	--	--

Atenciosamente,

**FABIANA ARAUJO SILVA DOS SANTOS**

Professora Pedagógica

Secretaria Municipal de Educação

Nossa Senhora do Socorro/SE

**comercial@aprendermaisba.com.br** <comercial@aprendermaisba.com.br>  
Para: assessoria executiva <assessoriaexecutiva.semed@gmail.com>

8 de agosto de 2022 09:25

Prezados, bom dia.

Segue proposta e certidões atualizadas conforme solicitado.

Estamos à disposição.



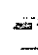


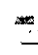

**APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

TELEFONE: (71) 3015-8008 / 3022-5743




[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### 14 anexos

-  **CND TRABALHISTA 31.12.2022.pdf**  
369K
-  **CND TRIBUTOS FEDERAIS 19.11.pdf**  
211K
-  **Documento Paulo Filho- xerox autenticada.pdf**  
569K
-  **Documento Paulo Leite- xerox autenticada.pdf**  
548K
-  **Documento Thiago Drummond- xerox autenticada.pdf**  
548K
-  **4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf**  
13804K
-  **Aprender Mais- Tema 3º, 4º e 5º.pdf**  
466K

**Carta Exclusividade Tema.pdf**



 1124K

 **CND CONCORDATA E FALÊNCIA 07.09.2022.pdf**  
145K

 **CND ESTADO 13.08.2022.pdf**  
164K

 **CND FGTS 15.08.2022.pdf**  
180K

 **CND MUNICIPAL 23.10.2022.pdf**  
193K

 **NF 209 - CORAÇÃO DE MARIA.pdf**  
687K

 **NF 211 - LIMOEIRO DE ANADIA.pdf**  
674K

---

assessoria executiva <assessoriaexecutiva.semed@gmail.com>  
Para: comercial@aprendermaisba.com.br

8 de agosto de 2022 10:32

**RECEBIDO!**

**FABIANA ARAUJO SILVA DOS SANTOS**

Assessora Pedagógica  
Secretaria Municipal de Educação  
Nossa Senhora do Socorro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**PEDRO DE SANTANA SANTOS**

Assessor Executivo

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Salvador, 08 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO- SE

A/C: Secretaria Municipal de Educação

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria Proposta de Preços relativa aos livros para alunos e professores do Ensino Fundamental 3º, 4º, 5º ano da Rede Municipal para o ano de 2022:

Ítem	Descrição	Unidade	Valor Unitario	Quant.	Valor total
1	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas -KIT ALUNO contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2.</li><li>• Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.</li></ul>	KIT	R\$ 373,00	1.890	R\$ 704.970,00
2	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas -KIT PROFESSOR contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Guia de Orientações Didáticas.</li><li>• Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2.</li><li>• Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.</li><li>• Cartazes expositores para sala de aula.</li></ul>	KIT	R\$ 632,00	100	R\$ 63.200,00
3	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT ALUNO contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2.</li><li>• Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.</li></ul>	KIT	R\$ 373,00	2.250	R\$ 839.250,00
4	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT PROFESSOR contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Guia de Orientações Didáticas.</li><li>• Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2.</li><li>• Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.</li></ul>	KIT	R\$ 632,00	130	R\$ 82.160,00

Endereço: Avenida Sete de Setembro, Nº 2631, Ed. Space Vitória, Sala 801, Vitória,

Cidade: Salvador, Estado: Bahia, CEP: 40.080-003

Telefone: (71) 3022-5743/ 99976-3694/ 3015-8008 E-mail: comercial@aprendermaisba.com.br



5	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT ALUNO contendo: • Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. • Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.	KIT	R\$ 373,00	964	R\$ 359.572,00
6	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT PROFESSOR contendo: • Guia de Orientações Didáticas. • Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. • Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2. • Cartazes expositores para sala de aula.	KIT	R\$ 632,00	80	R\$ 50.560,00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.099.712,00 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS)  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Aprender Mais Distribuidora  
 Paulo Henrique Silva Leite  
 Sócio Gerente

Endereço: Avenida Sete de Setembro, Nº 2631, Ed. Space Vitória, Sala 801, Vitória,  
 Cidade: Salvador, Estado: Bahia, CEP: 40.080-003  
 Telefone: (71) 3022-5743/ 99976-3694/ 3015-8008 E-mail: comercial@aprendermaisba.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE KIT'S DO PROJETO TEMA – TEMPO DE MAIS APRENDER, LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Município de Nossa Senhora do Socorro, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem implementando ações direcionadas ao incremento da aprendizagem das crianças e jovens matriculados em sua rede de ensino.

Considerando a necessidade de atendimento das diretrizes e metas definidas no Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1.098/2015, principalmente no tocante à erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do acesso à educação e a valorização dos profissionais da educação.

Considerando que as ações voltadas à alfabetização envolvem, principalmente, o fortalecimento da aprendizagem, onde o cuidar e o educar devem se desenvolver em constante interação, conforme prescrito nas Diretrizes Curriculares Nacionais, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Currículo escolar do Estado de Sergipe.

Considerando a necessidade do fornecimento de material adequado ao fazer pedagógico, seja para os alunos, como para os profissionais da educação, sobretudo, quando se almeja o desenvolvimento pleno das habilidades cognitivas das nossas crianças e jovens.

Considerando as distorções sociais ocasionadas pelo analfabetismo, ainda mais quando, tratamos de crianças que mesmo regularmente matriculadas não conseguem desenvolver plenamente o seu letramento.

Nesse contexto, justifica-se o pedido em face da necessidade da aquisição do kit pedagógico com metodologia direcionada para o letramento e à alfabetização, produtos a serem empregados no por professores das turmas do 3º ao 5º anos, os quais são imprescindíveis, aos alunos que não aprenderam a ler e escrever no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, que contarão com esses materiais pedagógicos em sua alfabetização.



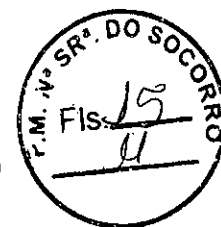
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OBJETIVO**

Garantir, através da aquisição de kit pedagógico, o adequado letramento dos alunos do 3º, 4º e 5º anos da Rede Municipal de Ensino do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, que não aprenderam a ler e escrever no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

**ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇOS	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<b>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1.</b> Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas.  KIT ALUNO contendo: • Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. • Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.	UND	1.890	R\$ 373,00	R\$ 704.970,00
02	<b>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1.</b> Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas.  KIT PROFESSOR contendo: • Guia de Orientações Didáticas. • Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. • Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2. • Cartazes expositores para sala de aula.	UND	100	R\$ 632,00	R\$ 63.200,00
03	<b>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2.</b> Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas	UND	2.250	R\$ 373,00	R\$ 839.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	KIT ALUNO contendo: Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2				
04	<b>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2.</b> Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas -  KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas. Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2. Cartazes expositores para sala de aula..	UND	130	R\$ 632,00	R\$ 82.160,00
05	<b>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3.</b> Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas  KIT ALUNO contendo: Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.	UND	964	R\$ 373,00	R\$ 359.572,00
06	<b>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3.</b> Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas -  KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas. Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. Livro do Aluno	UND	80	R\$ 632,00	R\$ 50.560,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Casa Vol. 1 e Vol. 2. Cartazes expositores para sala de aula.				
<b>TOTAL: R\$ 2.099.712,00 (dois milhões noventa e nove mil setecentos e doze reais).</b>				

**CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS**

A proposta deve atender aos requisitos constantes neste Termo de Referência, não sendo admitida qualquer proposta que venha a apresentar modificação nas especificações, condições e prazos determinados pela Secretaria Municipal de Educação;

Será redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em papel timbrado ou impresso, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada, contendo preço unitário, parcial e total por item em algarismo, em moeda corrente do país, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal;

Além disso, deverá conter razão social e **CNPJ** da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou seu representante legal, **CPF** e cargo que ocupa na empresa, bem como, a sua assinatura;

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da apresentação da mesma;

Deve conter descrição clara e detalhada do material a ser ofertado, **indicando nome e marca/modelo, bem como outros elementos que melhor os identifiquem (conforme o caso e a aplicação).**

Ser nominal a Secretaria Municipal de Educação, **CNPJ: 13.128.814/0010-49**, localizada a Rua Padre Manoel Gomes, s/n, Centro – Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe;

Conter o prazo de entrega dos materiais, **de forma integral**, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contada da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

48000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

2202 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2214 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Rua Padre Manoel Gomes, S/N – Centro  
CEP. 49.160-000 – Nossa Senhora do Socorro/SE  
Fone: (79) 3276-1496



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2278 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – SAE;  
2201 – OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVÊNIO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**FONTE DE RECURSOS:**

1500.1001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

1540.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

1550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

1569.0000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.099.712,00 (dois milhões noventa e nove mil setecentos e doze reais).

**SALDO ORÇAMENTÁRIO POR AÇÃO:**

1500.1001 – R\$ 215.000,52 (duzentos e quinze mil reais e cinquenta e dois centavos).

1540.0000 – R\$ 872.514,87 (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).

1550.0000 – R\$ 321.438,16 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

1569.0000 – R\$ 927.000,00 (novecentos e vinte sete mil reais).

**PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

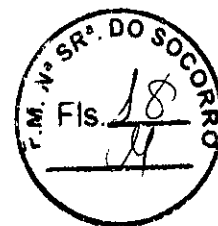
Os materiais solicitados, quando contratados, serão entregues, conforme contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Padre Manoel Gomes, s/nº – Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, no seu horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, a qual se responsabilizará pela distribuição desses materiais junto ao público alvo.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da futura Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

O recebimento definitivo dos itens descritos neste Termo, não exclui a responsabilidade da futura Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução dos termos do contrato.

**RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

Rua Padre Manoel Gomes, S/N – Centro  
CEP. 49.160-000 – Nossa Senhora do Socorro/SE  
Fone: (79) 3276-1496



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A futura Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e em sua proposta, assumindo, com exclusividade, os riscos e as despesas decorrentes, e ainda efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo, no qual constarão as indicações referentes à: marca modelo, procedência, material empregado, e prazo de garantia ou validade;

O faturamento acompanhado da respectiva Nota Fiscal de materiais de consumo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação nos moldes descritos no art. 4º, do Decreto nº 114, de 05 de abril de 2010, que regulamenta a apresentação da documentação necessária ao faturamento;

Responder por todas as despesas decorrentes dos tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a entrega dos materiais objeto deste termo, bem como as necessárias para a completa execução do mesmo;

Responder por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e securitárias que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste Termo de Referência, bem como as necessárias para a execução do mesmo;

Não ter sido declarada suspensa de licitar e contratar com o Município de Nossa Senhora do Socorro, ou inidônea pela Administração Pública;

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente contratação ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o material com avarias ou defeitos.

**ATRIBUIÇÕES DO CONTRATANTE**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos materiais de consumo entregues provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar, quando contratado, por escrito, à Contratada, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto executado, para que seja substituído;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Acompanhar a entrega dos materiais para o cumprimento das obrigações da futura Contratada, através de comissão especialmente designada;

A Administração Pública não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculado à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da futura Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

Os pagamentos devidos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, pela Secretaria Municipal de Educação, após o recebimento dos materiais solicitados por meio de Ordem de Fornecimento, e emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente inexigibilidade de licitação está amparada pelo art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Socorro/Sergipe, 29 de agosto de 2022.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:

*Fabiana Araújo Silva dos Santos*  
**FABIANA ARAUJO SILVA DOS SANTOS**

Assessora Pedagógica

Departamento de Gestão do Ensino e da Aprendizagem

*Wesley Gregory Santana Ribeiro*  
**WESLEY GREGORY SANTANA RIBEIRO**

Chefe do Setor de Contratos e Licitação

Departamento de Planejamento, Avaliação, Contratos e Convênios

**VISTO,**  
**DE ACÓRDO:**

  
**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**  
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Manoel Gomes, S/N – Centro  
CEP. 49.160-000 – Nossa Senhora do Socorro/SE  
Fone: (79) 3276-1496



# JUSTIFICATIVA





PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO  
EXPOSIÇÕES DE ENTRADA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO  
Em 29/08/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

Nos termos dos Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal da Educação apresenta justificativa para a aquisição de Kits do Projeto Tema – Tempo de Aprender – Letramento e Alfabetização Linguística, destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro/SE, mediante considerações a seguir.

Considerando a Educação como um direito constitucional, inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que, em seu artigo 6º dispõe: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação [...]”.

Considerando que a BNCC apresenta 10 competências gerais da educação básica, dentre elas o conhecimento, que leva o aluno a conhecer, entender e explicar a realidade a fim de exercer o papel de protagonista na produção do próprio conhecimento, sendo que a implementação do Projeto Pedagógico possibilita aos estudantes o desenvolvimento de habilidades de forma integrada entre os componentes curriculares.

Considerando a Parecer Técnico realizada pela Comissão de Avaliação de Livros e Materiais Didáticos, conforme anexo, que apresenta parecer favorável à aquisição do supracitado projeto, ponderando que o material atende às demandas pedagógicas da rede municipal por trazer uma proposta de aprendizagem dinâmica, divertida e significativa.

Considerando, o *caput* do art. 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, trata da questão de inviabilidade de competição, ao dispor em sua redação:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Considerando que a empresa Aprender Editora, CNPJ nº 07.291.793/0001-94, detentora da exclusividade de edição e publicação em todo território nacional, das obras do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Projeto Tema – Tempo de Aprender – Letramento e Alfabetização Linguística, concede à empresa **APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 28.664.584/0001-19**, a exclusividade de distribuição e comercialização das obras que compõem o projeto no estado de Sergipe, conforme Declaração de Exclusividade em anexo.

Assim sendo, para a caracterização da exclusividade autorizadora da hipótese de inexigibilidade licitatória prevista no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, além da exclusividade comercial do produto, faz-se necessária a identificação de sua necessidade específica, demonstrando-se que o objeto pretendido é fornecido com exclusividade e o único apto ao atendimento do interesse público.

Para além, o preço praticado está compatível com os preços dos serviços contratados por outros agentes públicos, conforme atestam as Notas Fiscais acostadas a esta, justificando, pois, a contratação, conforme art. 26, parágrafo único, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

Para respaldar a sua pretensão, a Secretaria Municipal de Educação traz aos autos do sobredito processo peças fundamentais: proposta de comercial, certidões documentos da referida empresa.

Perfaz a presente inexigibilidade o valor global de **RS 2.099.712,00 (dois milhões, noventa e nove mil e setecentos e doze reais)**, sendo que as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

48000 – Secretaria Municipal de Educação.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

2202 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

2214 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

2278 - Manutenção Programa Salário Educação – SAE;

2201 – Outros Programas e/ou convênios dos Governos Estadual e Federal.

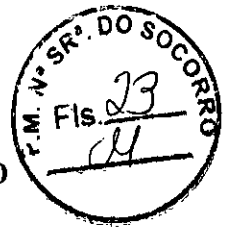
**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.30.00.00 – Material de Consumo.

**FONTE DE RECURSOS:**

1500.1001- Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

1540.0000 – Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1550.0000- Transferência do Salário-Educação;

1569.000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

**VALOR CONTRATADO: R\$ 2.099.712,00 (dois milhões, noventa e nove mil setecentos e doze reais)**

**SALDO ORÇAMENTÁRIO:**

1500.1001 – R\$ 215.000,52 (duzentos e quinze mil reais e cinquenta e dois centavos);

1540.0000 – R\$ 872.514,87 (oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos);

1550.0000 – R\$ 321.438,16 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos);

1569.000 – R\$ 927.000,00 (novecentos e vinte e sete mil reais).

Para tanto, em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 26 da referida norma jurídica, submetemos a presente justificativa.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 29 de agosto de 2022.

**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**  
Secretária Municipal de Educação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE  
LIVROS LTDA

CNPJ nº 28.664.584/0001-19



**PAULO HENRIQUE SILVA LEITE FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/10/1988, solteiro, Empresário, CPF/MF nº 025.006.195-32, Carteira de Identidade nº 12092717 96, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia/BA, residente e domiciliado à Rua Professor Aristides Novis, nº 510, Apto. 1101, Federação, Salvador/BA, CEP 40.210-630, Brasil.

**PAULO HENRIQUE SILVA LEITE**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/04/1969, divorciado, Empresário, CPF/MF nº 458.856.305-00, Carteira de Identidade nº 394977394, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública/BA, residente e domiciliado à Rua Professor Aristides Novis, nº 510, Apto. 1101, Federação, Salvador/BA, CEP 40.210-630, Brasil.

**THIAGO DRUMMOND DE ANDRADE SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 30/09/1988, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF nº 804.160.715-20, Carteira de Identidade nº 1144869137, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública/BA, residente e domiciliado à Avenida Cardeal da Silva, nº 1825, Edif. Residencial Maria Carmem Vilas Boas, Torre B, Apto. 1302, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.950-495, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204447628, com sede Avenida Sete de Setembro, 2631, Edif. Space Vitoria, Sala 801, Vitória, Salvador, BA, CEP 40.080-003, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.664.584/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de, R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, proveniente do saldo da conta Lucros acumulados, do Balanço levantado em 31/12/2021, este fica assim distribuído:

**PAULO HENRIQUE SILVA LEITE FILHO**, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

**PAULO HENRIQUE SILVA LEITE**, com 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) integralizado.

**THIAGO DRUMMOND DE ANDRADE SANTOS**, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **PAULO HENRIQUE SILVA LEITE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200000142720

Página 1

R  
A  
T

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98157218 em 03/02/2022

Protocolo 226918025 de 01/02/2022

Nome da empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA NIRE 29204447628

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 188195058828226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ nº 28.664.584/0001-19

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**PAULO HENRIQUE SILVA LEITE**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/04/1969, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF nº 458.856.305-00, Carteira de Identidade nº 394977394, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Professor Aristides Novis, nº 510, Apto. 1101, Federação, Salvador/BA, CEP 40.210-630, Brasil.

**THIAGO DRUMMOND DE ANDRADE SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 30/09/1988, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF nº 804.160.715-20, Carteira de Identidade nº 1144869137, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado à Avenida Cardeal da Silva, nº 1825, Edif. Residencial Maria Carmem Vilas Boas. Torre B, Apto 1302, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.950-495, Brasil.

**PAULO HENRIQUE SILVA LEITE FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/10/1988, solteiro, Empresário, CPF/MF nº 025.006.195-32, Carteira de Identidade nº 12092717 96, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Professor Aristides Novis, nº 510, Apto. 1101, Federação, Salvador/BA, CEP 40.210-630, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204447628, com sede Avenida Sete de Setembro, nº 2631, Edif. Space Vitória, Sala 801, Vitória, Salvador/BA, CEP 40.080-003, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.664.584/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, e nome fantasia **APRENDER MAIS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sede: Avenida Sete de Setembro, nº 2631, Edif. Space Vitória, Sala 801, Vitória, Salvador/BA, CEP 40.080-003.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei 10.403/2002.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade tem por objeto sócia o comércio atacadista de livros e revistas.

4647-8/02 – Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

Req: 81200000142720

Página 2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/arter...  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39446786568-FERNAN...  
AFPS JULIAO FILHO  
?acao?chave1=4wJxy3X3c...  
1Uj0y1xc0Q&chave2=Bf-06aCCp...  
1H2MhncFRg



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98157218 em 03/02/2022

Protocolo 226918025 de 01/02/2022

Nome da empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA NIRE 29204447628

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 188195058828226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE  
LIVROS LTDA

CNPJ nº 28.664.584/0001-19



**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa iniciou suas atividades em 18/09/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social da empresa de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios:

**PAULO HENRIQUE SILVA LEITE**, com 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) integralizado.

**THIAGO DRUMMOND DE ANDRADE SANTOS**, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

**PAULO HENRIQUE SILVA LEITE FILHO**, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** – A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **PAULO HENRIQUE SILVA LEITE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Único** – No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócio

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Req: 81200000142720

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98157218 em 03/02/2022

Protocolo 226918025 de 01/02/2022

Nome da empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA NIRE 29204447628

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 188195058828226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/ass11361web/arautenticacao?chave1=4awfxf3x0c\_\_IujOy1ccQ06chave2=3f...mpelH2MncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 394468658-FERNANDO SOARES JULIAO FILHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ nº 28.664.584/0001-19

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador/BA, 27 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO HENRIQUE SILVA LEITE FILHO

  
\_\_\_\_\_  
PAULO HENRIQUE SILVA LEITE

  
\_\_\_\_\_  
THIAGO DRUMMOND DE ANDRADE SANTOS

Req: 81200000142720

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98157218 em 03/02/2022

Protocolo 226918025 de 01/02/2022

Nome da empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA NIRE 29204447628

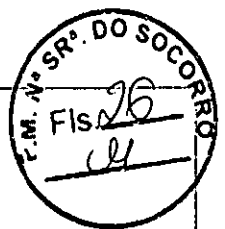
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 188195058828226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/arte...  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39446786568-FERRANT  
ARCS JULIANO FILHO  
acao?chave1=4awjx1330C\_IuJ0y1xcoQ&chave2=BT-06accp...  
iH2mhcFRg



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1646821752

Nome: PAULO HENRIQUE SILVA LEITE

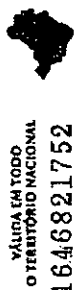
DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO / UF: 304977394 SSP BA

CPF: 458.856.305-00 DATA DO NASCIMENTO: 03/04/1969

FILIAÇÃO: JOSE GALDINO DE ARAGAO LEITE YARA SILVA LEITE

PROFISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. REG: B

REGISTRO: 04429890883 VENCIMENTO: 18/07/2023 1ª PUBLICAÇÃO: 31/07/1987



Observações: Cópia Colorida

PROVIDO PLASTIFICAR  
1646821752

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SALVADOR, BA DATA DE VIGÊNCIA: 24/07/2018

1. João Gonçalves Dantas Pereira Diretor Geral ALTERNATIVA DO CARRÃO 75000263880 BA909745182

BAHIA


Rua Art. Barros, nº 5 - Classe-Clare - Salvador - BA - CEP: 44.157-000  
Tel: (71) 3034-6100  
E-mail: [atencao@trachevereda.gov.br](mailto:atencao@trachevereda.gov.br) - Site: [www.trachevereda.gov.br](http://www.trachevereda.gov.br)

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original e mim apresentado.  
Salvador, 29 de Outubro de 2021.

Em test. da verdade  
**ALEXANDRE SIMPLICIO GONÇALVES DA CUNHA - ESCRIVENTE**  
Seio: 1606.AE322033-1  
Consulte o seio: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)  
Emol: R\$2,62 - Taxas: R\$2,78 - Total: R\$5,40

6º Tabelionato de Notas  
Alexandre Simplicio G. da Cunha  
ESCRIVENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Nossa Senhora do Socorro - SE

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Aprender Editora, situada na Rua Marvin, 104 Q 17 L 05 - 60821-790 - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.291.793/0001-94, filiada a esta Câmara sob o nº 1900. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, que a empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, situada na Avenida Sete de Setembro, 2631 SALA 801 - 40080-003 - Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.664.584/0001-19 e Inscrição Estadual nº 14343250809 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas no Estado de SE.

1. Obra: Coleção Projeto Tema: tempo de mais aprender: letramento e alfabetização linguística  
ISBN: 978-85-8314-205-8
2. Obra: Tempo de mais aprender: letramento e alfabetização linguística 1: livro do aluno: volume 1  
ISBN: 978-85-8314-206-5
3. Obra: Tempo de mais aprender: letramento e alfabetização linguística 1: livro do aluno: volume 2 ✓  
ISBN: 978-85-8314-207-2
4. Obra: Tempo de mais aprender: letramento e alfabetização linguística 1: tarefas de casa: volume 1 ✓  
ISBN: 978-85-8314-208-9
5. Obra: Tempo de mais aprender: letramento e alfabetização linguística 1: tarefas de casa: volume 2 ✓  
ISBN: 978-85-8314-209-6
6. Obra: Tempo de mais aprender: letramento e alfabetização linguística 1: guia de orientações didáticas do professor: volume 1 ✓  
ISBN: 978-85-8314-210-2
7. Obra: Projeto Tema: tempo de mais aprender: letramento e alfabetização linguística 2: livro do aluno: sala: volume 1 ✓  
ISBN: 978-65-5610-048-7
8. Obra: Projeto Tema: tempo de mais aprender: letramento e alfabetização linguística 2: livro do aluno: sala: volume 2 ✓  
ISBN: 978-65-5610-053-1
9. Obra: Projeto Tema: tempo de mais aprender: letramento e alfabetização linguística 2: livro do aluno: casa: volume 1 ✓  
ISBN: 978-65-5610-046-3
10. Obra: Projeto Tema: tempo de mais aprender: letramento e alfabetização linguística 2: livro do aluno: casa: volume 2 ✓  
ISBN: 978-65-5610-055-5
11. Obra: Projeto Tema: tempo de mais aprender: letramento e alfabetização linguística 2: guia de orientações didáticas do professor  
ISBN: 978-65-5610-050-0
12. Obra: Projeto Tema: tempo de mais aprender: letramento e alfabetização linguística 3: livro do aluno: sala: volume 1 ✓  
ISBN: 978-65-5610-047-0
13. Obra: Projeto Tema: tempo de mais aprender: letramento e alfabetização linguística 3: livro do aluno: sala: volume 2 ✓  
ISBN: 978-65-5610-043-2
14. Obra: Projeto Tema: tempo de mais aprender: letramento e alfabetização linguística 3: livro do aluno: casa: volume 1  
ISBN: 978-65-5610-057-9
15. Obra: Projeto Tema: tempo de mais aprender: letramento e alfabetização linguística 3: livro do aluno: casa: volume 2  
ISBN: 978-65-5610-056-2
16. Obra: Projeto Tema: tempo de mais aprender: letramento e alfabetização linguística 3: guia de orientações didáticas do professor  
ISBN: 978-65-5610-051-7





Para verificar a autenticidade da  
carta de exclusividade, clique aqui e  
digite o código CE-2204854.

---

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3069-1300  
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: [exclusividade@cbl.org.br](mailto:exclusividade@cbl.org.br)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.664.584/0001-19</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/09/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APRENDER MAIS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>2631</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF SPACE VITORIA SALA 801</b>
CEP <b>40.080-003</b>	BAIRRO/D-STRITO <b>VITORIA</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>
UF <b>BA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@APRENDERMAISBA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(71) 3015-8008/ (71) 3015-8891</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/09/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2022** às **08:59:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.664.584/0001-19

**Razão Social:** APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME

**Endereço:** AV CENTENARIO 2883 VITORIA CENTER 808 / CHAME-CHAME /  
SALVADOR / BA / 40157-151

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/08/2022 a 22/09/2022

**Certificação Número:** 2022082401484168022578

Informação obtida em 29/08/2022 10:50:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20224008779**

RAZÃO SOCIAL	
<b>APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>143.432.508</b>	<b>28.664.584/0001-19</b>

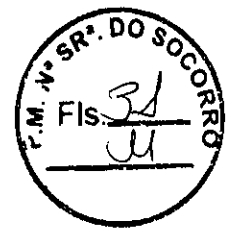
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 614.219/001-37**  
**CNPJ: 28.664.584/0001-19**

Contribuinte: APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA  
Endereço: Avenida Sete de Setembro, Nº 2631  
EDIF:SPACE VITORIA;SALA:801  
VITORIA  
40.080-003

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:35:48 horas do dia 25/07/2022.  
Válida até dia 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **1A13.BE5A.38AB.1A57.0C95.CC4B.DAAF.EDDC**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**  
**CNPJ: 28.664.584/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

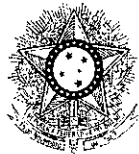
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:05:34 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/11/2022. ✓  
Código de controle da certidão: **98FF.A237.0C6A.3396**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.664.584/0001-19  
Certidão n°: 28240928/2022  
Expedição: 29/08/2022, às 11:19:18  
Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.664.584/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

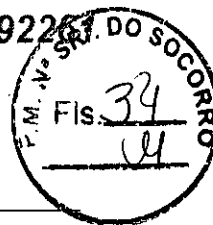
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





08/08/2022 005892261

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005892261**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 08/08/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME, portador do CNPJ: 28.664.584/0001-19, estabelecida na AV SETE DE SETEMBRO, Nº 2631, EDF SPACE VITORIA,, SALA 801, VITÓRIA, CEP: 40080-003, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 8 de agosto de 2022. ✓

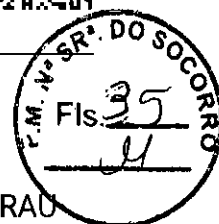
PEDIDO Nº:

005892261





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00011220**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 08/09/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** aprender mais distrobuidora de livro ltda  
**CNPJ:** 28.664.584/0001-19  
**Endereço:** av sete de setembro 2631

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

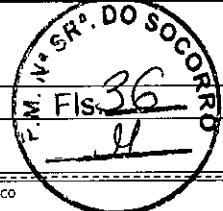
Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 8 de setembro de 2022

RECEBEMOS DE APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº211  
SÉRIE:0



APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Avenida Sete de Setembro, 2631, EDIF SPACE VITORIA SALA 801 Vitoria - 40080-003 Salvador - BA 71992544274	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CONTROLE DO FISCO 
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>	CHAVE DE ACESSO 2922 0528 6645 8400 0119 5500 0000 0002 1111 3106 3303
	211 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias / Produtos

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 12922063496422 06/05/2022 21:52:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 143432508

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: 143432508

CNPJ: 28.664.584/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA

CNPJ / CPF: 12.207.403/0001-95

DATA EMISSÃO: 06/05/2022

ENDEREÇO: Rua Major Luiz Carlos, 109

BAIRRO / DISTRITO: Centro

CEP: 57260-000

DATA ENTRADA / SAÍDA: 06/05/2022

MUNICÍPIO: Limoeiro de Anadia

UF: AL

HORA ENTRADA / SAÍDA: 21:52:11

FATURA / DUPLICATA

05/2022  
2.529.811,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.529.811,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.529.811,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0-EMITENTE

FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEICULO:

UF:

CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 0

ESPÉCIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO: 0,000

PESO LIQUIDO: 0,000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
P10935-01	COLEÇÃO FLUIR DAS EMOCÕES	49111010	040	6108	qt	713	762,0000	543.306,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - LE2A	KIT LENDO E ESCRREVENDO 2 (4 ANOS) - ALUNO	49019900	040	6108	qt	406	373,0000	151.438,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - LE2P	KIT LENDO E ESCRREVENDO 2 (4 ANOS) - PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	38	632,0000	24.016,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
-NL1A	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO 1 ANO - KIT ALUNO	49019900	040	6108	qt	432	373,0000	161.136,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
-NL1P	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO 1 ANO - KIT PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	31	632,0000	19.592,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-NL2A	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO 2 ANO - ALUNO	49019900	040	6108	qt	423	373,0000	157.779,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-NL2P	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO 2 ANO - KIT PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	34	632,0000	21.488,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - TEMA1A	KIT TEMA I - 3 ANO - Kit Aluno	49019900	040	6108	qt	492	373,0000	183.516,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - TEMA1P	KIT TEMA I - 3 ANO - Kit Professor	49019900	040	6108	qt	29	632,0000	18.328,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - TEMA2A	KIT TEMA II - 4 ANO - Kit Aluno	49019900	040	6108	qt	396	373,0000	147.708,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - TEMA2P	KIT TEMA II - 4 ANO - Kit Professor	49019900	040	6108	qt	30	632,0000	18.960,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - TEMA3A	KIT TEMA III - 5 ANO - Kit Aluno	49019900	040	6108	qt	476	373,0000	177.548,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - TEMA3P	KIT TEMA III - 5 ANO - Kit Professor	49019900	040	6108	qt	38	632,0000	24.016,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT ABLPA	KIT ACERTA BRASIL - LINGUA PORTUGUESA 5 ANO ALUNO	49019900	040	6108	qt	476	153,0000	72.828,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT ABLPP	KIT ACERTA BRASIL - LINGUA PORTUGUESA 5 ANO PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	38	354,0000	13.452,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT ABMA	KIT ACERTA BRASIL - MATEMATICA 5 ANO ALUNO	49019900	040	6108	qt	476	153,0000	72.828,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT ABMP	KIT ACERTA BRASIL - MATEMATICA 5 ANO PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	38	354,0000	13.452,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61421900137

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:

BASE DE CALCULO DO ISSQN:


VALOR DO ISSQN: 0,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Valor Aprox dos Tributos R\$ 340.259,62 Federal e R\$ 455.365,98 Estadual

Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA

**RESERVADO AO FISCO**

<b>APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA</b> Avenida Sete de Setembro, 2631, EDIF SPACE VITORIA SALA 801 Vitoria - 40080-003 Salvador - BA 71992544274		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>211</b> SÉRIE: 0 FOLHA 2 / 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>2922 0528 6645 8400 0119 5500 0000 0002 1111 3106 3303</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de Mercadorias / Produtos</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>129220634966422 06/05/2022 21:52:25</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>143432508</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ <b>28.664.584/0001-19</b>	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
KIT-VL6AFE	KIT VIDA E LINGUAGEM- 6ANO ALUNO	49019900	040	6108	qt	462	153,0000	70.686,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - VL6PFE	KIT VIDA E LINGUAGEM- 6ANO PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	86	354,0000	30.444,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VL7AFE	KIT VIDA E LINGUAGEM-7 ANO ALUNO	49019900	040	6108	qt	429	153,0000	65.637,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VL7PFE	KIT VIDA E LINGUAGEM 7ANO - PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	75	354,0000	26.550,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VL8AFE	KIT VIDA E LINGUAGEM-8ANO ALUNO	49019900	040	6108	qt	404	153,0000	61.812,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VL8PFE	KIT VIDA E LINGUAGEM- 8ANO PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	67	354,0000	23.718,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VL9AFE	KIT VIDA E LINGUAGEM- 9ANO ALUNO	49019900	040	6108	qt	363	153,0000	55.539,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VL9PFE	KIT VIDA E LINGUAGEM- 9ANO PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	56	354,0000	19.824,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VM6AFE	KIT VIDA E MATEMATICA- 6 ANO ALUNO	49019900	040	6108	qt	462	153,0000	70.686,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VM6PFE	KIT VIDA E MATEMATICA- 6ANO PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	86	354,0000	30.444,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VM7AFE	KIT VIDA E MATEMATICA- 7ANO ALUNO	49019900	040	6108	qt	429	153,0000	65.637,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VM7PFE	KIT VIDA E MATEMATICA- 7 ANO PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	75	354,0000	26.550,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VM8AFE	KIT VIDA E MATEMATICA- 8 ANO ALUNO	49019900	040	6108	qt	404	153,0000	61.812,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VM8PFE	KIT VIDA E MATEMATICA- 8 ANO PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	67	354,0000	23.718,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VM9AFE	KIT VIDA E MATEMATICA- 9 ANO ALUNO	49019900	040	6108	qt	363	153,0000	55.539,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VM9PFE	KIT VIDA E MATEMATICA- 9 ANO PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	56	354,0000	19.824,00	0,00	0,00	0,00	0	0	



RECEBEMOS DE APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**  
 Avenida Sete de Setembro, 2631, EDIF SPACE VITORIA SALA 801  
 Vitoria - 40080-003  
 Salvador - BA  
 71992544274

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

209

SÉRIE: 0  
 FOLHA 1 / 2

**CONTROLE DO FISCO**

CHAVE DE ACESSO  
 2922 0528 6645 8400 0119 5500 0000 0002 0917 1155 8423

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias / Produtos

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129221637975154 06/05/2022 16:12:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 143432508

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: CNPJ: 28.664.584/0001-19

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE CORACAO DE MARIA

CNPJ / CPF: 13.883.996/0001-72

DATA EMISSÃO: 06/05/2022

ENDEREÇO: PRACA DR ARAUJO PINHO, 14

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 44250-000

DATA ENTRADA / SAÍDA: 06/05/2022

MUNICÍPIO: Coracao de Maria

UF: BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA ENTRADA / SAÍDA: 16:12:35

**FATURA / DUPLICATA**

701  
 06/05/2022  
 414.563,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	414.563,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				414.563,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0-EMITENTE

FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 0

ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000

PESO LÍQUIDO: 0,000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
KIT-BA1A	KIT BRINCANDO E APRENDENDO 1 (02 ANOS) - ALUNO	49019900	040	5102	qt	45	373,0000	16.785,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-BA1P	KIT BRINCANDO E APRENDENDO 1 (2 ANOS) - PROFESSOR	49019900	040	5102	qt	20	632,0000	12.640,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - LE2A	KIT LENDO E ESCRREVENDO 2 (4 ANOS) - ALUNO	49019900	040	5102	qt	30	373,0000	11.190,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - LE2P	KIT LENDO E ESCRREVENDO 2 (4 ANOS) - PROFESSOR	49019900	040	5102	qt	20	632,0000	12.640,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-LE3A	KIT LENDO E ESCRREVENDO 3 (5 ANOS) - ALUNO	49019900	040	5102	qt	35	373,0000	13.055,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-LE3P	KIT LENDO E ESCRREVENDO 3 (5 ANOS) - PROFESSOR	49019900	040	5102	qt	20	632,0000	12.640,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-NL1A..	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO 1 ANO - KIT ALUNO	49019900	040	5102	qt	120	373,0000	44.760,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-NL1P..	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO 1 ANO - KIT PROFESSOR	49019900	040	5102	qt	40	632,0000	25.280,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-NL2A..	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO 2 ANO - ALUNO	49019900	040	5102	qt	110	373,0000	41.030,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-NL2P..	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO 2 ANO - KIT PROFESSOR	49019900	040	5102	Kg	37	632,0000	23.384,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - TEMA1A	KIT TEMA I - 3 ANO - Kit Aluno	49019900	040	5102	qt	130	373,0000	48.490,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - TEMA1P	KIT TEMA I - 3 ANO - Kit Professor	49019900	040	5102	qt	40	632,0000	25.280,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - TEMA2A	KIT TEMA II - 4 ANO - Kit Aluno	49019900	040	5102	qt	20	373,0000	7.460,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - TEMA2P	KIT TEMA II - 4 ANO - Kit Professor	49019900	040	5102	qt	20	632,0000	12.640,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - TEMA3A	KIT TEMA III - 5 ANO - Kit Aluno	49019900	040	5102	qt	20	373,0000	7.460,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - TEMA3P	KIT TEMA III - 5 ANO - Kit Professor	49019900	040	5102	qt	20	632,0000	12.640,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT ABLPA	KIT ACERTA BRASIL - LINGUA PORTUGUESA 5 ANO ALUNO	49019900	040	5102	qt	20	153,0000	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

**CALCULO DO ISSQN**


INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61421900137

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN: 0,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Valor Aprox dos Tributos R\$ 37.674,68 Federal e R\$ 50.419,62 Estadual  
 Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA

**RESERVADO AO FISCO**

<p align="center">APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA</p> <p align="center">Avenida Sete de Setembro, 2631, EDIF SPACE VITORIA SALA 801</p> <p align="center">Vitoria - 40080-003</p> <p align="center">Salvador - BA</p> <p align="center">71992544274</p>	<p><b>DANFE</b></p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
	<p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p align="center"><b>1</b></p>	<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p align="center">2922 0528 6645 8400 0119 5500 0000 0002 0917 1155 8423</p>
	<p>SÉRIE: 0 FOLHA 2 / 2</p>	<p align="center">Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>Venda de Mercadorias / Produtos</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p align="center">129221637975154 06/05/2022 16:12:51</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>143432508</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.</p>	<p>CNPJ</p> <p align="center">28.664.584/0001-19</p>

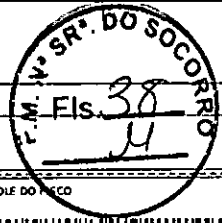
**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPF	ICMS %	IPF %	
KIT ABLPP	KIT ACERTA BRASIL - LINGUA PORTUGUESA 5 ANO PROFESSOR	49019900	040	5102	qt	20	354,0000	7.080,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT ABMA	KIT ACERTA BRASIL - MATEMATICA 5 ANO ALUNO	49019900	040	5102	qt	20	153,0000	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT ABMP	KIT ACERTA BRASIL - MATEMATICA 5 ANO PROFESSOR	49019900	040	5102	qt	20	354,0000	7.080,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - VL6PFE	KIT VIDA E LINGUAGEM- 6ANO PROFESSOR	49019900	040	5102	qt	15	354,0000	5.310,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VL7AFE	KIT VIDA E LINGUAGEM-7 ANO ALUNO	49019900	040	5102	qt	20	153,0000	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VL7PFE	KIT VIDA E LINGUAGEM 7ANO - PROFESSOR	49019900	040	5102	qt	20	354,0000	7.080,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VL8AFE	KIT VIDA E LINGUAGEM-8ANO ALUNO	49019900	040	5102	qt	29	153,0000	4.437,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VL8PFE	KIT VIDA E LINGUAGEM- 8ANO PROFESSOR	49019900	040	5102	qt	10	354,0000	3.540,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VL9AFE.	KIT VIDA E LINGUAGEM- 9ANO ALUNO	49019900	040	5102	qt	30	153,0000	4.590,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VL9PFE	KIT VIDA E LINGUAGEM- 9ANO PROFESSOR	49019900	040	5102	qt	13	354,0000	4.602,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VM6AFE	KIT VIDA E MATEMATICA- 6 ANO ALUNO	49019900	040	5102	qt	40	153,0000	6.120,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VM6PFE	KIT VIDA E MATEMATICA- 6ANO PROFESSOR	49019900	040	5102	qt	15	354,0000	5.310,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VM7AFE	KIT VIDA E MATEMATICA- 7ANO ALUNO	49019900	040	5102	qt	40	153,0000	6.120,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VM7PFE	KIT VIDA E MATEMATICA- 7 ANO PROFESSOR	49019900	040	5102	qt	10	354,0000	3.540,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VM8AFE	KIT VIDA E MATEMATICA- 8 ANO ALUNO	49019900	040	5102	qt	20	153,0000	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VM8PFE	KIT VIDA E MATEMATICA- 8 ANO PROFESSOR	49019900	040	5102	qt	10	354,0000	3.540,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT-VM9AFE	KIT VIDA E MATEMATICA- 9 ANO ALUNO	49019900	040	5102	qt	20	153,0000	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - VM9PFE	KIT VIDA E MATEMATICA- 9 ANO PROFESSOR	49019900	040	5102	qt	10	354,0000	3.540,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

RECEBEMOS DE APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº214  
SÉRIE:0



**APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**  
Avenida Sete de Setembro, 2631, EDIF SPACE VITORIA SALA 801  
Vitoria - 40080-003  
Salvador - BA  
71992544274

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

214

SÉRIE: 0  
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
2922 0528 6645 8400 0119 5500 0000 0002 1410 0645 9924

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias / Produtos

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129221638509174 13/05/2022 10:18:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 143432508

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: CNPJ: 28.664.584/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA- FME/TV  
CNPJ / CPF: 30.499.841/0001-56  
DATA EMISSÃO: 13/05/2022

ENDEREÇO: RUA FIRMINO PACHECO, 60  
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO  
CEP: 57265-000  
DATA ENTRADA / SAÍDA: 13/05/2022

MUNICÍPIO: Teotonio Vilela  
UF: AL  
HORA ENTRADA / SAÍDA: 10:18:46

FATURA / DUPLICATA

13/05/2022  
1.171.444,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.171.444,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.171.444,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0-EMITENTE

FRETE POR CONTA: CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**QUANTOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
KIT - LE2A	KIT LENDO E ESCRREVENDO 2 (4 ANOS) - ALUNO	49019900	040	6108	qt	580	373,0000	216.340,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - LE2P	KIT LENDO E ESCRREVENDO 2 (4 ANOS) - PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	26	632,0000	16.432,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - LE3A	KIT LENDO E ESCRREVENDO 3 (5 ANOS) - ALUNO	49019900	040	6108	qt	600	373,0000	223.800,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - LE3P	KIT LENDO E ESCRREVENDO 3 (5 ANOS) - PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	30	632,0000	18.960,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - NL1A...	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO 1 ANO (vol 1) - KIT ALUNO	49019900	040	6108	qt	600	298,4000	179.040,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - NL1A...	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO 1 ANO (vol 2) - KIT ALUNO	49019900	040	6108	qt	100	298,4000	29.840,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - NL1A.	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO 1 ANO (vol 1) - KIT PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	20	505,6000	10.112,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - NL1P.	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO 1 ANO (VOL 2) - KIT PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	15	505,6000	7.584,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - NL2A...	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO 2 ANO (vol 1) - ALUNO	49019900	040	6108	qt	600	298,4000	179.040,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - NL2A..	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO 2 ANO (VOL 2) - ALUNO	49019900	040	6108	qt	100	298,4000	29.840,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - NL2P.	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO 2 ANO (vol 1) - KIT PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	20	505,6000	10.112,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - NL2P..	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO 2 ANO (VOL 2) - KIT PROFESSOR	49019900	040	6108	qt	15	505,6000	7.584,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - TEMA1A	KIT TEMA I - 3 ANO - Kit Aluno	49019900	040	6108	qt	200	373,0000	74.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - TEMA1P	KIT TEMA I - 3 ANO - Kit Professor	49019900	040	6108	qt	10	632,0000	6.320,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - TEMA2A	KIT TEMA II - 4 ANO - Kit Aluno	49019900	040	6108	qt	200	373,0000	74.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - TEMA2P	KIT TEMA II - 4 ANO - Kit Professor	49019900	040	6108	qt	10	632,0000	6.320,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
KIT - TEMA3A	KIT TEMA III - 5 ANO - Kit Aluno	49019900	040	6108	qt	200	373,0000	74.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

**CALCULO DO ISSQN**


INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61421900137

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN: 0,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Valor Aprox dos Tributos R\$ 156.539,16 Federal e R\$ 209.494,80 Estadual  
Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA

RESERVADO AO FISCO

<b>APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA</b> Avenida Sete de Setembro, 2631, EDIF SPACE VITORIA SALA 801 Vitória - 40080-003 Salvador - BA 71992544274		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 214 SÉRIE: 0 FOLHA 2 / 2	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2922 0528 6645 8400 0119 5500 0000 0002 1410 0645 9924 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.
Venda de Mercadorias / Produtos		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 129221638509174 13/05/2022 10:18:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 143432508	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 28.664.584/0001-19	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
KIT - TEMA3P	KIT TEMA III - 5 ANO - Kit Professor	49019900	040	6108	qt	10	632,0000	6.320,00	0,00	0,00	0,00	0	0	





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Educação do Município de Itabira – MG, inscrita no CNPJ 18.299.446/0001-19, situado na Avenida Carlos de Paula Andrade, Nº 135, Vila Santa Izabel, Itabira/MG, CEP: 35.900-206, atesta para os devidos fins que a empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.664.584/0001-19, situado na Av. Sete de Setembro, Nº 2631, Ed Space Vitória, Sala 801, Vitória, Salvador/Ba, prestou serviço de fornecimento de material didático para atender alunos e professores da rede de ensino municipal, com a finalidade de suprir a necessidade do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, no município de Itabira/MG.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	LIVROACORDAGENTE1,ERE, NEGRAMENINA. AUTORA:FABIANA GUIMARAES	1283	UN
02	LIVROACORDAGENTE2,UANA,A MENINAVAGA-LUME. AUTORA: FABIANAGUIMARAES	988	UN
03	LIVROACORDAGENTE 3,OBAIRRO DOMISTURA. AUTORA:FABIANA GUIMARAES	1092	UN
04	LIVROACORDAGENTE4,A HISTORIADASUMAUMA,ARVORE SAGRADAQUEEMBELEZAECURA. AUTORA:FABIANAGUIMARAES	1032	UN
05	LIVROACORDAGENTES5,AYVUERE,ALMAQUENUNCAMORRE. AUTORA: FABIANAGUIMARAES	1065	UN
06	LIVROACORDAGENTE 6,A PRINCESADOALGODAOEOREI NAGO. AUTORA:FABIANAGUIMARAES	1028	UN
07	LIVROACORDAGENTE7,OPOVO INVISIVEL. AUTORA:FABIANA GUIMARAES	425	UN
08	LIVROACORDAGENTE8,OBAOBA. AUTORA:FABIANA GUIMARAES	475	UN

*[Handwritten signature]*





21	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO, LETRAMENTO E ALFABETIZACAO 2º ANO. AUTORA:DANIELA MACAMBIRA. KIT ALUNO	988	KIT
22	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO, LETRAMENTO E ALFABETIZACAO 2º ANO. AUTORA:DANIELA MACAMBIRA. KIT PROFESSOR	65	KIT
23	PROJETO TEMA, TEMPO DE MAIS APRENDER, LETRAMENTO E ALFABETIZACAO, LINGUISTICA 1. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E GILVANIRA FREITAS. KIT ALUNO	1092	KIT
24	PROJETO TEMA, TEMPO DE MAIS APRENDER, LETRAMENTO E ALFABETIZACAO, LINGUISTICA 1. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA EGILVANIRAFREITAS. KIT PROFESSOR	62	KIT
25	PROJETO TEMA, TEMPO DE MAIS APRENDER, LETRAMENTO E ALFABETIZACAO, LINGUISTICA 2. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E GILVANIRA FREITAS. KIT ALUNO	1032	KIT
26	PROJETO TEMA, TEMPO DE MAIS APRENDER, LETRAMENTO E ALFABETIZACAO, LINGUISTICA 2. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA EGILVANIRAFREITAS. KIT PROFESSOR	60	KIT
27	PROJETO TEMA, TEMPO DE MAIS APRENDER, LETRAMENTO E ALFABETIZACAO, LINGUISTICA 3. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E GILVANIRA FREITAS. KIT ALUNO	1085	KIT
28	PROJETO TEMA, TEMPO DE MAIS APRENDER, LETRAMENTO E ALFABETIZACAO, LINGUISTICA 3. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA EGILVANIRAFREITAS. KIT PROFESSOR	61	KIT

Atestamos ainda que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigida e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itabira/MG, 08 de Julho de 2022.

**Edna de Carvalho Silva**

Matrícula - 43427-2

**Coordenadora de Educação Básica**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

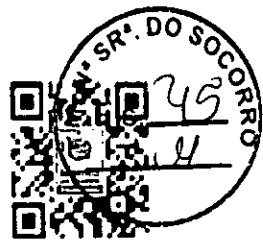
A Secretaria de Educação de Morro do Chapéu – Ba, inscrita no CNPJ 17.929.903/0001-54, situado na Rua Honório Pereira, 168, Centro, Morro do Chapéu/Ba, CEP: 44.850-000, atesta para os devidos fins que a empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.664.584/0001-19, situado na Av. Sete de Setembro, Nº 2631, Ed Space Vitória, Sala 801, Vitória, Salvador/Ba, forneceu para o Município de Morro do Chapéu/Ba, de forma absolutamente satisfatória e no prazo estabelecido, os materiais didáticos descritos no quadro a seguir, incluindo capacitação da equipe técnica pedagógica e professores.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	01- ACERTA BRASIL #SUPERAIDEB LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO Aprender Editora. Organizadora: Ana Cristina Miranda da Costa. KIT DO ALUNO contendo: Livro do Aluno, Suplemento Questões Bônus, Provas.	432	KIT
02	02- ACERTA BRASIL #SUPERAIDEB LÍNGUA PORTUGUESA- 5º ANO Aprender Editora. Organizadora: Ana Cristina Miranda da Costa. KIT DO PROFESSOR contendo Guia de Orientações Didáticas do Professor, Livro do Aluno, Workshop: Carga Horária: 16 horas.	23	KIT
03	03- ACERTA BRASIL #SUPERAIDEB MATEMÁTICA - 5º ANO Aprender Editora. Organizadora: Ana Cristina Miranda da Costa. KIT DO ALUNO contendo: Livro do Aluno, Suplemento Questões Bônus, Provas	432	KIT
04	04- ACERTA BRASIL #SUPERAIDEB MATEMÁTICA - 5º ANO Aprender Editora. Organizadora: Ana Cristina Miranda da Costa. KIT DO PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas do Professor, Livro do Aluno, Workshop: Carga Horária: 16 horas.	23	KIT
05	01- COLEÇÃO FLUIR DAS EMOÇÕES – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS Littere Editora Organizadoras: Alexandra Mourão e Deborah Fabrício KIT contendo: LIVRO 1 – O CÉREBRO E AS EMOÇÕES, LIVRO 2 - A SUA MELHOR VERSÃO, LIVRO 3 - EU, EU COM O OUTRO E EU COM O GRUPO, AGENDA DO EDUCADOR, Formação Contínua e Atividades Complementares 40 h/a	274	KIT



06	06- PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 1 (3º ANO) Aprender Editora Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas KIT DO ALUNO contendo: Livro de Sala Vol. 1 e Vol. 2, Livro Tarifa de Casa Vol. 1 e Vol. 2	335	KIT
07	07- PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 1 (3º ANO) Aprender Editora Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas KIT DO PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas, Livro de Sala Vol. 1 e Vol. 2, Livro Tarifa de Casa Vol. 1 e Vol. 2, Cartazes expositores para sala de aula, Formação Contínua e Atividades Complementares. 80h/aulas	19	KIT
08	08- PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 2 (4º ANO) Aprender Editora Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT DO ALUNO contendo: Livro de Sala Vol. 1 e Vol. 2, Livro Tarifa de Casa Vol. 1 e Vol. 2	377	KIT
09	09- PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 2 (4º ANO) Aprender Editora. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas KIT DO PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas, Livro de Sala Vol. 1 e Vol. 2, Livro Tarifa de Casa Vol. 1 e Vol. 2, Cartazes expositores para sala de aula, Formação Contínua e Atividades Complementares. 80h/aulas	20	KIT
10	10- PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 3 (5º ANO) Aprender Editora. Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT DO ALUNO contendo: Livro de Sala Vol. 1 e Vol. 2, Livro Tarifa de Casa Vol. 1 e Vol. 2	432	KIT
11	11- PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 3 (5º ANO) LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 3 (6º ANO) Aprender Editora Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT DO PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas, Livro de Sala Vol. 1 e Vol. 2, Livro Tarifa de Casa Vol. 1 e Vol. 2, Cartazes expositores para sala de aula, Formação Contínua e Atividades Complementares. 80h/aulas	23	KIT
12	01-VIDA & LINGUAGEM 0º ANO Aprender Editora Organizadora: Lídia Azevedo KIT ALUNO contendo: Livro do aluno, Suplemento aluno #Esquante SAEB	579	KIT

13	02- VIDA & LINGUAGEM - 6º ANO Aprender Editora Organizadora: Lídia Azevedo KIT PROFESSOR contendo: Guia sugestões e orientações para o professor, Livro do aluno, Suplemento professor #EsquentaSAEB, Formação Contínua e Atividades Complementares: 40 h/a	37	KIT
14	03- VIDA & LINGUAGEM - 7º ANO Aprender Editora Organizadora: Lídia Azevedo KIT ALUNO contendo: Livro do aluno, Suplemento aluno #Esquenta SAEB.	637	KIT
15	04- VIDA & LINGUAGEM - 7º ANO Aprender Editora Organizadora: Lídia Azevedo KIT PROFESSOR contendo: Guia sugestões e orientações para o professor, Livro do aluno, Suplemento professor #EsquentaSAEB, Formação Contínua e Atividades Complementares: 40 h/a.	40	KIT
16	05- VIDA & LINGUAGEM - 8º ANO Aprender Editora Organizadora: Lídia Azevedo KIT ALUNO contendo: Livro do aluno - Suplemento aluno #Esquenta SAEB	572	KIT
17	06- VIDA & LINGUAGEM - 8º ANO Aprender Editora Organizadora: Lídia Azevedo KIT PROFESSOR contendo: Guia sugestões e orientações para o professor, Livro do aluno, Suplemento professor #EsquentaSAEB, Formação Contínua e Atividades Complementares: 40 h/a	37	KIT
18	07- VIDA & LINGUAGEM - 9º ANO Aprender Editora Organizadora: Lídia Azevedo KIT ALUNO contendo: Livro do aluno - Suplemento aluno #Esquenta SAEB.	435	KIT
19	08- VIDA & LINGUAGEM - 9º ANO Aprender Editora Organizadora: Lídia Azevedo KIT PROFESSOR contendo: Guia sugestões e orientações para o professor, Livro do aluno, Suplemento professor #EsquentaSAEB, Formação Contínua e Atividades Complementares: 40 h/a	27	KIT
20	09- VIDA & MATEMÁTICA - 6º ANO Aprender Editora Organizadora: Lídia Azevedo KIT ALUNO contendo: Livro do aluno, Suplemento aluno #Esquenta SAEB	579	KIT
21	10- VIDA & MATEMÁTICA - 6º ANO Aprender Editora Organizadora: Lídia Azevedo KIT PROFESSOR CONTENDO: Guia sugestões e orientações para o professor, Livro do aluno, Suplemento professor #EsquentaSAEB, Formação Contínua e Atividades Complementares 40 h/a.	37	KIT
22	11- VIDA & MATEMÁTICA - 7º ANO Aprender Editora Organizadora: Lídia Azevedo- KIT ALUNO contendo: Livro do aluno, Suplemento aluno #Esquenta SAEB.	637	KIT



23	12- VIDA & MATEMÁTICA - 7º ANO Aprender Editora Organizadora: Lídia Azevedo KIT PROFESSOR contendo: Guia sugestões e orientações para o professor, Livro do aluno, Suplemento professor #EsquentaSAEB, Formação Contínua e Atividades Complementares 40 h/a	40	KIT
24	13- VIDA & MATEMÁTICA PARA ALUNOS - 8º ANO Aprender Editora Organizadora: Lídia Azevedo KIT ALUNO contendo: Livro do aluno - Suplemento aluno #Esquenta SAEB	572	KIT
25	14- VIDA & MATEMÁTICA - 8º ANO Aprender Editora Organizadora: Lídia Azevedo KIT PROFESSOR contendo: Guia sugestões e orientações para o professor, Livro do aluno, Suplemento professor #EsquentaSAEB, Formação Contínua e Atividades Complementares 40 h/a	37	KIT
26	15- VIDA & MATEMÁTICA - 9º ANO Aprender Editora Organizadora: Lídia Azevedo KIT ALUNO contendo: Livro do aluno, Suplemento aluno #Esquenta SAEB	435	KIT
27	16- VIDA & MATEMÁTICA - 9º ANO Aprender Editora Organizadora: Lídia Azevedo KIT PROFESSOR contendo: Guia sugestões e orientações para o professor, Livro do aluno, Suplemento professor #EsquentaSAEB, Formação Contínua e Atividades Complementares 40 h/a.	27	KIT

Atestamos ainda que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigida e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Morro do Chapéu/Ba, 20 de Dezembro de 2021.

*Flávia Oliveira de Souza*

Assinatura e cargo

**Flávia Oliveira de Souza**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Nº do Diretor: 0202021

**Flávia Oliveira de Souza**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Nº do Diretor: 0202021



À

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - SE

A/C: Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro - SE

### DECLARAÇÃO

Nós da Aprender Mais Distribuidora de Livros Ltda, CNPJ nº 28.664.584/0001-19, sediada Av. Sete de Setembro, nº 2631, Edifício Space Vitória, Sala 801, Vitória, Cep: 40080-003, Salvador-Bahia, declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº.9.854/99).

Salvador, 08 de setembro de 2022.

PAULO  
HENRIQUE  
SILVA  
LEITE:45885  
630500

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE SILVA  
LEITE.45885630500  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=26182271000107,  
ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A3,  
cn=PAULO HENRIQUE SILVA  
LEITE.45885630500  
Dados: 2022.09.08 12:14:08  
+03'00'

**Paulo Henrique Silva Leite**  
**(Sócio Administrador)**  
**RG: 03.949.773-94 SSP/BA**  
**CPF: 458.856.305-00**

**28.664.584/0001-19**  
**APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS-ME**  
Av. Sete de Setembro, nº 2631,  
Sala 801, Edif. Space Vitória - Vitória  
CEP: 40080-003  
SALVADOR-BA

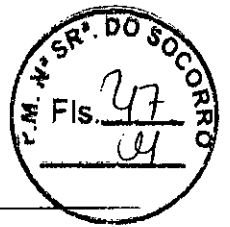
**Endereço:** Avenida Sete de Setembro, Nº 2631, Ed. Space Vitória, Sala 801, Vitória,  
**Cidade:** Salvador, **Estado:** Bahia, **CEP:** 40.080-003  
**Telefone:** (71) 3015-8008/ 3022-5743/ 99976-3694 **E-mail:** comercial@aprendermaisba.com.br



Proc 1509/2022



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO



Ofício N° 988/2022

Nossa Senhora do Socorro - SE, 08 de setembro de 2022.

P. J. n  
779/22

À Sua Excelência a Senhora  
**Viviane Sobral Freire Matos**  
**Procuradora Geral do Município**  
Procuradoria Geral do Município – P.G.M.  
NESTA

**Ref.: Emissão de parecer sobre Inexigibilidade**

Exma. Sra. Procuradora,

Estamos enviando a essa Procuradoria, processo em anexo, para análise e emissão de Parecer referente à Inexigibilidade que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE KIT'S DO PROJETO TEMA – TEMPO DE MAIS APRENDER (LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA), DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**, em respeito ao que dispõe o artigo 38 § único da Lei nº. 8.666/93.

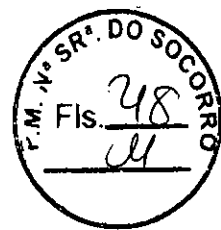
Atenciosamente,

*Alba Maria Leite Meneses*  
**Alba Maria Leite Meneses**  
Coordenadora de Licitações e Contratos

Procuradoria Geral de N. Srª do Socorro

Recebido 08/09/22

*Michele Silva de Oliveira*  
**Michele Silva de Oliveira**  
Chefe de Gabinete



# MINUTA DE CONTRATO

## Secretaria Municipal de Educação

### MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022/SEMED

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº XXXXX/2022/SEMED.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.128.814/0010-49, localizada na Rua Padre Manoel Gomes, s/nº, nesta cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária, a Senhora **Josevanda Mendonça Franco**, inscrita no CPF nº 138.657.495-34 e portadora do RG nº 382.025 SSP/SE e a empresa **APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito CNPJ sob nº 28.664.584/0001-19, Avenida Sete de Setembro, nº 2631, Edifício Space Vitoria, Sala 801, Bairro Vitoria, Salvador/BA, CEP Nº 40.080-003, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor **Paulo Henrique Silva Leite**, inscrito no CNPJ Nº 458.856.305-00 e portador do RG nº 394977394 SSP/PE, têm justo e acordado entre si o presente Contrato para fornecimento, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº **XXX/2022/SEMED**, amparada no art. 25, inciso I, têm, entre si, ajustado o presente contrato, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).**

**1.1.** O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE KIT'S DO PROJETO TEMA – TEMPO DE MAIS APRENDER (LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA), DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**, seu termo de referência, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).**

**2.1.** Os materiais serão fornecidos diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

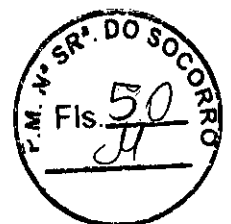
#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

**3.1.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de **R\$ 2.099.712,00 (dois milhões noventa e doze reais)**. O pagamento será efetuado, em parcela única cuja composição dar-se-á da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇOS	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe



**Secretaria Municipal de Educação**

01	<b>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1.</b> Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas.  <b>KIT ALUNO</b> contendo: • Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. • Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.	UND	1.890	R\$ 373,00	R\$704.970,00
02	<b>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1.</b> Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas.  <b>KIT PROFESSOR</b> contendo: • Guia de Orientações Didáticas. • Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. • Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2. • Cartazes expositores para sala de aula.	UND	100	R\$ 632,00	R\$ 63.200,00
03	<b>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2.</b> Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas  <b>KIT ALUNO</b> contendo: Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2	UND	2.250	R\$ 373,00	R\$839.250,00
04	<b>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2.</b> Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - <b>KIT PROFESSOR</b> contendo: Guia de Orientações Didáticas. Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2. Cartazes expositores para sala de aula..	UND	130	R\$ 632,00	R\$ 82.160,00
05	<b>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3.</b> Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas  <b>KIT ALUNO</b> contendo: Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.	UND	964	R\$ 373,00	R\$359.572,00
06	<b>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3.</b> Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - <b>KIT PROFESSOR</b> contendo: Guia de Orientações Didáticas. Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2. Cartazes expositores para sala de aula.	UND	80	R\$ 632,00	R\$ 50.560,00
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 2.099.712,00 (dois milhões noventa e nove mil setecentos e doze reais).</b>					

## Secretaria Municipal de Educação

**3.2.** O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento dos kits.

**3.3.** Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF, além da CDNT.

**3.4.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**3.5.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**3.6.** No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

**4.1.** O presente Contrato terá prazo de vigência até 31.12.2022, contados a partir da data de sua assinatura, vedado a prorrogação.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

**5.1.** Os materiais deverão ser entregues na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Termo de Referência e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº. 8.666/93.

**5.2.** Os materiais solicitados, quando contratados, serão entregues de **forma integral**, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Padre Manoel Gomes, s/nº – Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, no seu horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, a qual se responsabilizará pela distribuição desses materiais junto às unidades escolares deste Município.

**5.3.** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência devendo ser substituídos no prazo de até **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da futura contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

### **CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).**

**6.1.** As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretária, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

48000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

2202 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2214 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

2278 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – SAE.

2201 – OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVÊNIO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

#### **FONTE DE RECURSOS:**

## Secretaria Municipal de Educação

- 1500.1001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.  
1540.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.  
1550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.  
1569.0000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

#### **7.1. A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:**

- 7.1.1.** Manter, durante toda a vigência da contratual, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- 7.1.2.** Os materiais solicitados, quando contratados, serão entregues de **forma integral**, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Padre Manoel Gomes, s/nº – Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, no seu horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, a qual se responsabilizará pela distribuição desses materiais junto às unidades escolares deste Município.
- 7.1.3.** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência devendo ser substituídos no prazo de até **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da futura contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 7.1.4.** Alocar todos os recursos necessários para desempenhar um adequado fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- 7.1.5.** Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- 7.1.6.** Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento dos materiais solicitados;
- 7.1.7.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação;
- 7.1.8.** Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- 7.1.9.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência da mesma.

#### **7.2. A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:**

- 7.2.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.2.2.** Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos materiais de consumo entregues provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.2.3.** Comunicar, quando contratado, por escrito, à Contratada, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto executado, para que seja substituído;
- 7.2.4.** Acompanhar a entrega dos materiais para o cumprimento das obrigações da futura Contratada, através de comissão especialmente designada;
- 7.2.5.** A Administração Pública não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculado à execução do presente Termo de

## Secretaria Municipal de Educação

Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da futura Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**7.2.6.** Os pagamentos devidos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, pela Secretaria Municipal de Educação, após o recebimento dos materiais solicitados por meio de Ordem de Fornecimento, e emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

**8.1.** Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

**8.1.1.** Advertência;

**8.1.2.** Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

**8.1.3.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

**8.1.4.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**8.1.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

**9.1.** Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

**9.2.** O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

**9.3.** No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

**9.4.** Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

**10.1.** Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

**11.1.** O presente Contrato fundamenta-se:

**11.1.1.** Nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- Constam do Processo Administrativo que a originou;
- Não contrariem o interesse público;

**11.1.2.** Nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

**11.1.3.** Nos preceitos do Direito Público;

**11.1.4.** Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**11.1.5.** Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

**12.1.** Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

**12.2.** O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

**12.3.** Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

**13.1.** Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

**13.2.** À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

**13.3.** A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

**14.2.** E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora do Socorro/SE, xx de xxxxxxx de 2022.

**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**  
Secretária Municipal da Educação  
Contratante

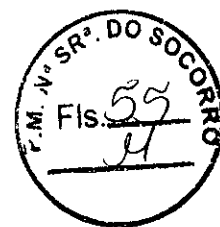
**APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**  
CNPJ sob o nº 28.664.584/0001-19  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**I -** \_\_\_\_\_

**II -** \_\_\_\_\_



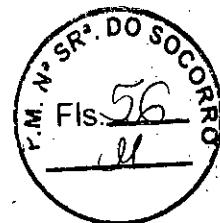


# **PARECER JURÍDICO**



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA



ACOLHO O PARECER N° 779/2022.  
N. SRA. DO SOCORRO, 08/09/2022.

VIVIANNE SOBRAL FREIRE MATOS  
PROCURADORA GERAL

**PARECER JURÍDICO N.º 779/2022**

**Procedimento Administrativo nº 0000000001509/2022/PGM**

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DO PROJETO  
TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER  
(LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO  
LINGUÍSTICA) DESTINADOS AOS ALUNOS E  
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO;  
CONTRATADO: APRENDER MAIS  
DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.099,712,00 (DOIS  
MILHOES NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS  
E DOZE REAIS).

**I - RELATÓRIO**

O Setor de Licitações e Contratos, através do Ofício nº 988/2022, solicitou da Procuradoria Geral do Município Parecer Jurídico referente à Inexigibilidade cujo objeto é a aquisição de kits do projeto tema - tempo de mais aprender (letramento e alfabetização linguística) destinados aos alunos e professores da rede municipal de educação do Município de Nossa Senhora do Socorro

*Ab initio*, cumpre esclarecer que a Procuradoria Geral do Município tem por atribuição legal analisar a Minuta do Termo do Contrato, para verificação dos requisitos estabelecidos legalmente, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, cabendo aos órgãos

Rua Antonio Valadão, s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco  
Centro - Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, Tel: 2107-7804



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA

competentes à elaboração das justificativas e comprovações necessárias para celebração do contrato.

No processo foram juntados os seguintes documentos: Ofícios n. 988/2022/CPL e 2029/2022/Secretaria Municipal de Educação, Termo de Referência, Justificativa da inexigibilidade, C.I 22/2022, Parecer técnico 01/2022, Solicitação de Preços, Propostas de Preços, Declaração de Exclusividade, Notas fiscais, Alteração de Contrato, documentos pessoais (CNH), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão negativa de débitos tributários, Certidão estadual de concordata, recuperação judicial e extrajudicial, certidão negativa de débitos mobiliários, Certidão positiva com efeito de certidão negativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Cópia da Minuta do contrato.

Em suma é o relatório.

## II - DA FUNDAMENTAÇÃO

A Administração Pública Direta rege-se pelo Princípio da Legalidade, no caso em análise, foi submetida à apreciação por esta Procuradoria a minuta contratual, para verificar a observância dos requisitos estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Segundo o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Compulsando os autos do procedimento de inexigibilidade, verifica-se inicialmente que a Justificativa de Inexigibilidade está fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, que assim preceitua:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Rua Antonio Valadão, s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco  
Centro - Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, Tel: 2107-7804



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA



I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;  
(...)”. (grifo nosso)

Registre-se, pois oportuno, que o presente procedimento de inexigibilidade visa a aquisição de material didático para apoio à prática pedagógica, cuja comercialização seria exclusiva da empresa a ser contratada.

Outrossim, no presente procedimento de inexigibilidade de licitação, a justificativa da Comissão Permanente de Licitações fundou-se em Termo de Referência subscrito pela Secretaria Municipal de Educação, no qual resta declinada a necessidade da aquisição, tendo em vista o baixo índice alcançado na avaliação do SAEB.

**Ratificando a escolha dos livros especificados no Termo de Referência, a Comissão de Avaliação dos Livros e Materiais Didáticos do ente municipal se manifestou através do Parecer Técnico nº 01/2022, que a Coieção Projeto TEMA – Tempo de Mais Aprender – Letramento e Alfabetização Linguística da Aprender Editora, atende ao público do 3º ao 5º ano da rede municipal, alcançando as necessidades do Plano Pedagógico do Município de Nossa Senhora do Socorro.**

Desse modo, da documentação acostada depreende-se que o objeto é de fornecimento exclusivo pela empresa a ser contratada, pois consta do procedimento uma “**Declaração de Exclusividade**”, emitido pela Câmara Brasileira do Livro (CBL), em 08 de agosto do corrente ano, na qual constata que a empresa **APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** é a única empresa fornecedora dos produtos a serem adquiridos. Ressalve-se, porém, que consta no processo somente a cópia do documento, **devendo a Secretaria certificar a sua conferência com o original.**

Feito isso, considerando o teor do supratranscrito art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93, verifica-se que **o feito estará instruído com a declaração de exclusividade da empresa contratada, fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.**



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA

Cumprе salientar que de igual forma, deverão ser atendidas as prescrições do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (grifos nossos).

Ainda sobre a justificativa de preço há que se observar o quanto estipulado em contratos com objeto similar, para evitar que haja elevação injustificada dos preços praticados anteriormente. No caso em apreço foi juntada notas fiscais, especificando os valores e os livros correspondentes.

Assim, restando comprovados os requisitos legais com a juntada da documentação pertinente, ficará caracterizada a inviabilidade de competição para enquadramento do caso concreto na hipótese de Inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Com referência ao exame prévio da minuta do contrato, deve-se observar o atendimento das exigências legais, com a inclusão de todas as cláusulas obrigatórias, atendendo aos termos do art. 55 da Lei de Licitações, o que se observa no presente caso.

Ante o exposto, a Procuradoria Geral do Município vem se manifestar **pela aprovação da Minuta do Contrato apresentada, com a viabilidade do Procedimento Inexigibilidade de Licitação para contratação do objeto proposto, desde que atendidas as recomendações, devendo a Comissão Permanente de Licitação velar pelo correto adendo da documentação exigida por lei, em observância a todo o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei**



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA



Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

É o Parecer, sem embargos de posicionamentos divergentes.

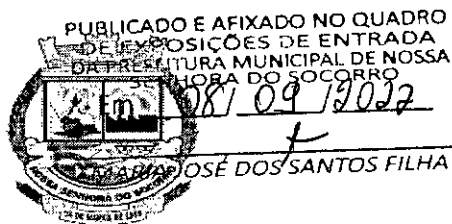
Para apreciação superior.

Nossa Senhora do Socorro, 08 de setembro de 2022.

**CAROLINA PEREIRA BARRETO**  
*Procuradora do Município*



**EXTRATO**  
**DA**  
**INEXIGIBILIDADE**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDAD 005/2022/SEMED**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT'S DO PROJETO TEMA – TEMPO DE MAIS APRENDER (LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA), DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

**CONTRATADA:** APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

**VALOR:** R\$ 2.099.712,00 (dois milhões noventa e nove mil setecentos e doze reais)

**PRAZO:** Até 31.12.2022

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

48000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

2202 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2214 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

2278 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – SAE.

2201 – OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVÊNIO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**FONTE DE RECURSOS:**

1500.1001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

1540.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

1550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

1569.0000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

**BASE LEGAL:** Artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO:** Nº 779/2022

Nossa Senhora do Socorro/SE, 08 de setembro de 2022.

  
**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**  
Secretária Municipal da Educação





# HOMOLOGAÇÃO



PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO  
EXPOSIÇÕES DE ENTRADA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO

Em 15/09/2022

MARIA JOSÉ DOS SANTOS FILHA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022/SEMED

*Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando a Educação como um direito público subjetivo que está inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que, em seu artigo 6º dispõe: "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação [...]".

Considerando que a BNCC apresenta 10 competências gerais da educação básica, dentre elas a Cultura Digital, que leva o aluno a exercer o papel de protagonista na produção do próprio conhecimento, sendo que a implementação dos Projetos Pedagógicos possibilita aos estudantes o desenvolvimento de habilidades de forma integrada entre os componentes curriculares.

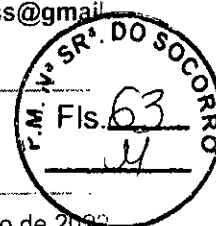
Considerando a análise técnica realizada pela Comissão Especial para a aquisição dos referidos materiais, conforme anexo, que apresenta parecer favorável à aquisição dos Projetos Pedagógicos, ponderando que o material atende às demandas pedagógicas da rede municipal por trazer uma proposta de aprendizagem dinâmica, divertida e significativa.

**Decido Homologar e Adjudicar** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, para **AQUISIÇÃO DE KIT'S DO PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER (LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA), DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.**

Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 15 de setembro de 2022.

  
**Josevânia Mendonça Franco**  
Secretária Municipal da Educação



**CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO**

1 mensagem

Licitação Socorro <licitacaopmns@gmail.com>  
Para: comercial@aprendermaisba.com.br

15 de setembro de 2022

**CONVOCAÇÃO**

O Município de Nossa Senhora de Socorro, Estado de Sergipe, convoca a licitante **APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.664.584/0001-19, para assinatura do contrato, referente à Inexigibilidade nº 05/2022/SEMED, do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, objetivando a **AQUISIÇÃO DE KIT'S DO PROJETO TEMA – TEMPO DE MAIS APRENDER (LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA), DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**. Aguardamos o envio do Contrato assinado digitalmente, se possível, ainda hoje.

 **CONTRATO Nº 067.2022.SEMED - APRENDER MAIS.pdf**  
320K



# CONTRATO



PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES DE ENTRADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Em 15/09/2022

MARIA JOSÉ DOS SANTOS FILHA

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATO Nº 067/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022/SEMED.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, inscrita no CNPJ sob nº 13.128.814/0010-49, localizada na Rua Padre Manoel Gomes, s/nº, nesta cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Secretária, a Senhora Josevanda Mendonça Franco, inscrita no CPF nº 138.657.495-34 e portadora do RG nº 382.025 SSP/SE e a empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito CNPJ sob o nº 28.664.584/0001-19, Avenida Sete de Setembro, nº 2631, Edifício Space Vitoria, Sala 801, Bairro Vitoria, Salvador/BA, CEP Nº 40.080-003, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Senhor Paulo Henrique Silva Leite, inscrito no CPNF Nº 458.856.305-00 e portador do RG nº 394977394 SSP/PE, têm justo e acordado entre si o presente Contrato para fornecimento, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 05/2022/SEMED, amparada no art. 25, inciso I, têm, entre si, ajustado o presente contrato, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

1.1. O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE KIT'S DO PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER (LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA), DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, seu termo de referência, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

2.1. Os materiais serão fornecidos diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 2.099.712,00 (dois milhões noventa e nove mil setecentos e doze reais). O pagamento será efetuado, em parcela única cuja composição dar-se-á da seguinte forma:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTDE, and PREÇOS (subdivided into PREÇO UNITÁRIO and PREÇO TOTAL).

PAULO HENRIQUE E SILVA LEITE:458 85630500

Secretaria Municipal de Educação

01	<b>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1.</b> Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas.  <b>KIT ALUNO</b> contendo: • Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. • Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.	UND	1.890	R\$ 373,00	R\$704.970,00
02	<b>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1.</b> Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas.  <b>KIT PROFESSOR</b> contendo: • Guia de Orientações Didáticas. • Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. • Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2. • Cartazes expositores para sala de aula.	UND	100	R\$ 632,00	R\$ 63.200,00
03	<b>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2.</b> Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas  <b>KIT ALUNO</b> contendo: Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2	UND	2.250	R\$ 373,00	R\$839.250,00
04	<b>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2.</b> Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - <b>KIT PROFESSOR</b> contendo: Guia de Orientações Didáticas. Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2. Cartazes expositores para sala de aula..	UND	130	R\$ 632,00	R\$ 82.160,00
05	<b>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3.</b> Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas <b>KIT ALUNO</b> contendo: Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2.	UND	964	R\$ 373,00	R\$359.572,00
06	<b>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3.</b> Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - <b>KIT PROFESSOR</b> contendo: Guia de Orientações Didáticas. Livro do Aluno - Sala Vol. 1 e Vol. 2. Livro do Aluno - Casa Vol. 1 e Vol. 2. Cartazes expositores para sala de aula.	UND	80	R\$ 632,00	R\$ 50.560,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.099.712,00 (dois milhões noventa e nove mil setecentos e doze reais).**

PAULO  
HENRIQUE  
SILVA  
LEITE:4588  
5630500

Assinado eletronicamente  
por PAULO HENRIQUE  
SILVA LEITE em 05/05/2009  
DN, C=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=C SQUITTALETTI, ou=SE,  
ou=5, ou=20122710001001,  
ou=Vide-conferencia,  
ou=Certificado P1 A3  
ou=PAULO HENRIQUE  
SILVA LEITE:45885630500  
Data: 2009.05.15  
09:39:09 -0200



## Secretaria Municipal de Educação

**3.2.** O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento dos kits.

**3.3.** Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

**3.4.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**3.5.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**3.6.** No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

**4.1.** O presente Contrato terá prazo de vigência até 31.12.2022, contados a partir da data de sua assinatura, vedado a prorrogação.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

**5.1.** Os materiais deverão ser entregues na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Termo de Referência e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº. 8.666/93.

**5.2.** Os materiais solicitados, quando contratados, serão entregues de **forma integral**, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Padre Manoel Gomes, s/nº - Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, no seu horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, a qual se responsabilizará pela distribuição desses materiais junto às unidades escolares deste Município.

**5.3.** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência devendo ser substituídos no prazo de até **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da futura contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

### **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).**

**6.1.** As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretária, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

48000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

2202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2214 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

2278 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - SAE.

2201 - OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVÊNIO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

#### **FONTE DE RECURSOS:**

PAULO  
HENRIQUE  
SILVA  
LEITE:4588  
5630500



## Secretaria Municipal de Educação

- 1500.1001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
- 1540.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.
- 1550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.
- 1569.0000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

#### **7.1. A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:**

**7.1.1.** Manter, durante toda a vigência da contratual, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

**7.1.2.** Os materiais solicitados, quando contratados, serão entregues de **forma integral**, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Padre Manoel Gomes, s/nº – Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, no seu horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, a qual se responsabilizará pela distribuição desses materiais junto às unidades escolares deste Município.

**7.1.3.** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência devendo ser substituídos no prazo de até **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da futura contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**7.1.4.** Alocar todos os recursos necessários para desempenhar um adequado fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;

**7.1.5.** Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;

**7.1.6.** Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento dos materiais solicitados;

**7.1.7.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação;

**7.1.8.** Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

**7.1.9.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência da mesma.

#### **7.2. A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:**

**7.2.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

**7.2.2.** Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos materiais de consumo entregues provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**7.2.3.** Comunicar, quando contratado, por escrito, à Contratada, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto executado, para que seja substituído;

**7.2.4.** Acompanhar a entrega dos materiais para o cumprimento das obrigações da futura Contratada, através de comissão especialmente designada;

**7.2.5.** A Administração Pública não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculado à execução do presente Termo de

PAULO  
HENRIQUE  
SILVA  
LEITE 458856  
30500

Assinado eletronicamente por  
PAULO HENRIQUE SILVA  
LEITE 458856  
DN: cn=PAULO HENRIQUE SILVA, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou=NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ou=SERGIPE, ou=DIGITAL, ou=GOV.BR, ou=BR  
LEITE 45885630500  
Data: 2022.09.15 09:40:00  
-02'00"



## Secretaria Municipal de Educação

Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da futura Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**7.2.6.** Os pagamentos devidos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, pela Secretaria Municipal de Educação, após o recebimento dos materiais solicitados por meio de Ordem de Fornecimento, e emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

**8.1.** Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

**8.1.1.** Advertência;

**8.1.2.** Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

**8.1.3.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

**8.1.4.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**8.1.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

**9.1.** Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

**9.2.** O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

**9.3.** No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

**9.4.** Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

**10.1.** Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

**11.1.** O presente Contrato fundamenta-se:

**11.1.1.** Nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

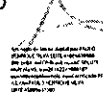
- Constam do Processo Administrativo que a originou;
- Não contrariem o interesse público;

**11.1.2.** Nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

**11.1.3.** Nos preceitos do Direito Público;

**11.1.4.** Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

PAULO  
HENRIQUE  
SILVA  
LEITE:4588  
5630500



**Secretaria Municipal de Educação**

**11.1.5.** Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

**12.1.** Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

**12.2.** O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

**12.3.** Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

**13.1.** Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

**13.2.** À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

**13.3.** A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

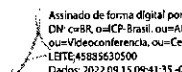
**14.1.** As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

**14.2.** E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 15 de setembro de 2022.

  
**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**  
Secretária Municipal da Educação  
Contratante

PAULO HENRIQUE SILVA  
LEITE:45885630500

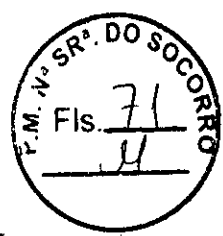
  
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE SILVA LEITE:45885630500  
DN: cn=RH, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=25.182271000107,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF-A3, cn=PAULO HENRIQUE SILVA  
LEITE:45885630500  
Dados: 2022.09.15 09:41:35 -03'00'

**APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**  
CNPJ sob o nº 28.664.584/0001-19  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

I - Maria José dos Santos Filha

II - [Signature]



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura, em conformidade com MF 2.200-2/2001

Data de verificação 15/09/2022 09:51:36 BRT
Versão do software 2.9-116-g0695ee4

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo CONTRATO assinado Nº 067.2022.SEMED - Mossa Senhora do Socorro-APRENDER MAIS.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 0748e7d2bd7a01077d250eb202919534ed6d0e1ec6296c179af4ae9d5bbacc1c
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 6
Quantidade de assinaturas ancoradas 6

▼ Assinatura por CN=PAULO HENRIQUE SILVA LEITE:\*\*\*856305\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=201822271000107, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura September 15, 2022 at 9:38:45 AM BRT
Status dos atributos Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF \*\*\*.856.305-\*\*

▼ Caminho de certificação

▼ CN=PAULO HENRIQUE SILVA LEITE:\*\*\*856305\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=201822271000107, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 01/11/2021 08:48:00 BRT
Aprovado até 01/11/2026 08:48:00 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 05/02/2019 12:34:56 BRST
Aprovado até 02/03/2029 08:58:59 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
Data de publicação 15/09/2022 05:05:14 BRT
Próxima atualização 15/09/2022 11:05:14 BRT

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 29/06/2018 15:55:20 BRT
Aprovado até 02/03/2029 09:00:20 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
Data de publicação 06/09/2022 11:32:52 BRT
Próxima atualização 21/10/2022 11:32:52 BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até 02/03/2029 20:59:38 BRT

Assinatura
Data
Modo



▼ Informações de revogação	
Status do certificado (LCR)	Válido
▼ Atributos	
▼ Atributos obrigatórios	
IdMessageDigest	Aprovado
IdContentType	Aprovado
▼ Atributos opcionais	
RevocationInfoArchival	Aprovado

▼ Assinatura por CN=PAULO HENRIQUE SILVA LEITE:\*\*\*856305\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=26182271000107, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura	
Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	September 15, 2022 at 9:39:09 AM BRT
Status dos atributos	Aprovados
▼ Informações do assinante	
CPF	***.856.305-**

▼ Caminho de certificação	
▼ CN=PAULO HENRIQUE SILVA LEITE:***856305**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=26182271000107, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR	
Emissor	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	01/11/2021 08:48:00 BRT
Aprovado até	01/11/2026 08:48:00 BRT

▼ Informações de revogação	
Status do certificado (LCR)	Válido

▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR	
Emissor	CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	05/02/2019 12:34:56 BRST
Aprovado até	02/03/2029 08:58:59 BRT

▼ Informações de revogação	
Status do certificado (LCR)	Válido

▼ Listas de certificados revogados	
Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	15/09/2022 05:05:14 BRT
Próxima atualização	15/09/2022 11:05:14 BRT

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR	
Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	29/06/2018 15:55:20 BRT
Aprovado até	02/03/2029 09:00:20 BRT

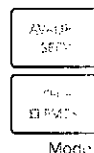
▼ Informações de revogação	
Status do certificado (LCR)	Válido

▼ Listas de certificados revogados	
Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	06/09/2022 11:32:52 BRT
Próxima atualização	21/10/2022 11:32:52 BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR	
Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até	02/03/2029 20:59:38 BRT

▼ Informações de revogação	
Status do certificado (LCR)	Válido

▼ Atributos	
▼ Atributos obrigatórios	
IdMessageDigest	Aprovado
IdContentType	Aprovado



Modo





Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Data da assinatura September 15, 2022 at 9:40:01 AM BRT  
Status dos atributos Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF \*\*\*.856.305-\*\*

▼ Caminho de certificação

▼ CN=PAULO HENRIQUE SILVA LEITE:\*\*\*856305\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=26182271000107, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Assinatura Aprovada  
Obtido Offline  
Aprovado a partir de 01/11/2021 08:48:00 BRT  
Aprovado até 01/11/2026 08:48:00 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Assinatura Aprovada  
Obtido Offline  
Aprovado a partir de 05/02/2019 12:34:56 BRST  
Aprovado até 02/03/2029 08:58:59 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada  
Obtida Offline  
Data de publicação 15/09/2022 05:05:14 BRT  
Próxima atualização 15/09/2022 11:05:14 BRT

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Assinatura Aprovada  
Obtido Offline  
Aprovado a partir de 29/06/2018 15:55:20 BRT  
Aprovado até 02/03/2029 09:00:20 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada  
Obtida Offline  
Data de publicação 06/09/2022 11:32:52 BRT  
Próxima atualização 21/10/2022 11:32:52 BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Assinatura Aprovada  
Obtido Offline  
Aprovado a partir de 02/03/2016 10:01:38 BRT  
Aprovado até 02/03/2029 20:59:38 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest Aprovado  
IdContentType Aprovado

▼ Atributos opcionais

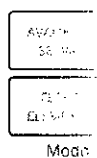
RevocationInfoArchival Aprovado

▼ Assinatura por CN=PAULO HENRIQUE SILVA LEITE:\*\*\*856305\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=26182271000107, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

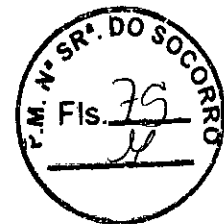
Tipo de assinatura Destacada  
Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Data da assinatura September 15, 2022 at 9:40:52 AM BRT  
Status dos atributos Aprovados

▼ Informações do assinante



Modo

CPF \*\*\*.856.305-\*\*



▼ Caminho de certificação

▼ CN=PAULO HENRIQUE SILVA LEITE:\*\*\*856305\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=26182271000107, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Assinatura Aprovada  
Obtido Offline  
Aprovado a partir de 01/11/2021 08:48:00 BRT  
Aprovado até 01/11/2026 08:48:00 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Assinatura Aprovada  
Obtido Offline  
Aprovado a partir de 05/02/2019 12:34:56 BRST  
Aprovado até 02/03/2029 08:58:59 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada  
Obtida Offline  
Data de publicação 15/09/2022 05:05:14 BRT  
Próxima atualização 15/09/2022 11:05:14 BRT

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Assinatura Aprovada  
Obtido Offline  
Aprovado a partir de 29/06/2018 15:55:20 BRT  
Aprovado até 02/03/2029 09:00:20 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada  
Obtida Offline  
Data de publicação 06/09/2022 11:32:52 BRT  
Próxima atualização 21/10/2022 11:32:52 BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Assinatura Aprovada  
Obtido Offline  
Aprovado a partir de 02/03/2016 10:01:38 BRT  
Aprovado até 02/03/2029 20:59:38 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest Aprovado  
IdContentType Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival Aprovado

▼ Assinatura por CN=PAULO HENRIQUE SILVA LEITE:\*\*\*856305\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=26182271000107, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada  
Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Data da assinatura September 15, 2022 at 9:41:35 AM BRT  
Status dos atributos Aprovados

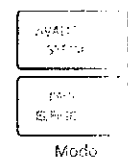
▼ Informações do assinante

CPF \*\*\*.856.305-\*\*

▼ Caminho de certificação

▼ CN=PAULO HENRIQUE SILVA LEITE:\*\*\*856305\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=26182271000107, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Assinatura Aprovada



Modo



Obtido Offline  
Aprovado a partir de 01/11/2021 08:48:00 BRT  
Aprovado até 01/11/2026 08:48:00 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Assinatura Aprovada  
Obtido Offline  
Aprovado a partir de 05/02/2019 12:34:56 BRST  
Aprovado até 02/03/2029 08:58:59 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada  
Obtida Offline  
Data de publicação 15/09/2022 05:05:14 BRT  
Próxima atualização 15/09/2022 11:05:14 BRT

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Assinatura Aprovada  
Obtido Offline  
Aprovado a partir de 29/06/2018 15:55:20 BRT  
Aprovado até 02/03/2029 09:00:20 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada  
Obtida Offline  
Data de publicação 06/09/2022 11:32:52 BRT  
Próxima atualização 21/10/2022 11:32:52 BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Assinatura Aprovada  
Obtido Offline  
Aprovado a partir de 02/03/2016 10:01:38 BRT  
Aprovado até 02/03/2029 20:59:38 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

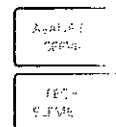
▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest Aprovado  
IdContentType Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival Aprovado



Modo





**EXTRATO  
DO  
CONTRATO**

PUBLICADO EM AVISO NO QUADRO  
DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 DE ENTRADA  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO  
Em 15/09/2022



MARIA JOSÉ DOS SANTOS FILHA

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO CONTRATO Nº 067/2022/SEMED/NS  
SOCORRO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022  
/SEMED/NS SOCORRO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT'S DO PROJETO TEMA – TEMPO DE MAIS  
APRENDER (LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA),  
DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

**CONTRATADA:** APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

**VALOR:** R\$ 2.099.712,00 (dois milhões noventa e nove mil setecentos e doze  
reais)

**PRAZO:** Até 31.12.2022

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

48000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

2202 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2214 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL.

2278 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – SAE.

2201 – OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVÊNIO DOS GOVERNOS  
ESTADUAL E FEDERAL.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**FONTE DE RECURSOS:**

1500.1001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

1540.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E  
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

1550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

1569.0000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

**BASE LEGAL:** Artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO:** Nº 779/2022

**NOTA DE EMPENHO:** Nº \_\_\_\_\_ /2022

Nossa Senhora do Socorro/SE, 15 de setembro de 2022.

  
**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**  
Secretária Municipal de Educação



PUBLICADO E ARQUIVADO NO QUADRO  
DE PROPOSTAS DE ENTRADA  
REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO

15/09/2022

MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

## RATIFICAÇÃO

<b>REFERÊNCIA</b>	INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022/SEMED
<b>DATA DA RATIFICAÇÃO</b>	15/09/2022

Depois de atendidas as exigências contidas nos instrumentos legais **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade n.º 005/2022/SEMED nos termos da Justificativa encartada aos autos.

Publique-se.

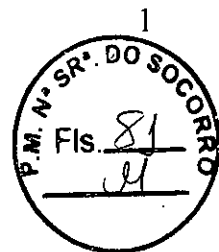
Tome as providências de praxe.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 15 de setembro de 2022.

  
**Josevanda Mendonça Franco**  
Secretária Municipal da Educação



# PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 837/2022  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

***Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro.***

A *Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro*, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

**I** - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

**II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

**III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

**IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

**V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

**VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

**VII** - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

**VIII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**IX** - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

**II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

**VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I** - JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO (138.657.495-34) – Gestor do Contrato;

**II** - Anthony Fábio Torres Santana (031.050.025-70) – Fiscal do Contrato.

**III** – Wesly Tiago Matos dos Santos (842.852.735-00) – Fiscal Suplente.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 067/2022/SEMED, decorrente do Procedimento Licitatório INEXIGIBILIDADE nº 005/2022.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	AQUISIÇÃO DE KIT'S DO PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER (LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA), DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.	31/12/2022

**Art. 3º** -Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Nossa Senhora do Socorro, 15 de setembro de 2022.

  
**ANTHONY FABIO TORRES SANTANA**  
Fiscal do Contrato

  
**WESLY TIAGO MATOS DOS SANTOS**  
Fiscal Suplente

  
**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do Contrato



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**Ofício nº 1009/2022**

Nossa Senhora do Socorro/SE, 15 de setembro de 2022

Estamos encaminhando a esse setor, documentos abaixo relacionados referente à **Inexigibilidade nº 005/2022/SEMED**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KIT'S DO PROJETO TEMA -- TEMPO DE MAIS APRENDER (LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA), DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE** para empenho.

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento Secretária, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

48000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

2202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2214 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

2278 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - SAE.

2201 - OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVÊNIO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**FONTE DE RECURSOS:**

1500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

1540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

1550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

1569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DOS DOCUMENTOS:

- Contrato nº 067/2022/SEMED

Na oportunidade, solicitamos cópia do referido empenho, ordem(s) de pagamento quando da quitação total ou parcial dos serviços devidamente assinadas e nota(s) fiscal(es) devidamente atestada(s).

Atenciosamente,

*Alba Maria Leite Meneses*  
**Alba Maria Leite Meneses**

Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos

Ao

**Sr. JOSÉ HERMÓGENES A. PEREIRA JÚNIOR**

Diretor Financeiro da SEMED

*Recebido em 15/09/2022*  
*Wesley*